



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3º Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1º Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2º Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3º Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 16150/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de audiodescrição durante a X Conferência Municipal de Saúde de Arapiraca/AL, contemplando serviços de organização/montagem do espaço no dia do evento. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 23 de junho de 2026.

Arapiraca, 16 de junho de 2026.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:7FFC7371

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

DECRETO 436/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

DECRETO 436/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 16 de junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 16 dias do mês de junho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 436/2026.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	05/50 -	08.244.1023.2080	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.1.000010	1.000,00
PARA	05/51 -	08.245.1023.2072	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	1.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:9FF24015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 437/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

DECRETO 437/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 16 de junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 16 dias do mês de junho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 437/2026.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	07/70 -	10.301.1011.2096	339030 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.1.001002	5.983,41
PARA	07/70 -	10.122.1011.2112	339030 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.1.001002	5.983,41

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:7B96B4BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 438/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

DECRETO 438/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 16 de junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 16 dias do mês de junho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 438/2026.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	10/10 -	13.122.1015.2057	339014 DIÁRIAS CIVIL	0.1.500.1.000010	7.500,00
DE	10/10 -	13.122.1015.2057	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.1.000010	7.500,00
DE	10/10 -	13.122.1015.2057	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.1.500.1.000010	7.500,00
DE	10/10 -	13.122.1015.2057	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	12.500,00
PARA	10/11 -	13.392.1015.2055	339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0.1.500.1.000010	35.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:B4B7EEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 439/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

DECRETO 439/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 16 de junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento

e Orçamento, aos 16 dias do mês de junho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 439/2026.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	10/10 -	13.122.1015.2060	339030 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.1.000010	1.500,00
DE	10/10 -	13.122.1015.2060	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.1.500.1.000010	1.500,00
DE	10/10 -	13.122.1015.2060	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	2.000,00
PARA	10/11 -	13.392.1015.2055	339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0.1.500.1.000010	5.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:DA2309F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 440/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

DECRETO 440/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 16 de junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 16 dias do mês de junho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 440/2026.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	10/10 -	13.391.1015.1007	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	7.500,00
DE	10/10 -	13.391.1015.1007	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.1.000010	2.500,00
PARA	10/11 -	13.392.1015.2055	339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0.1.500.1.000010	10.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:1FBA0C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 3.064, 16 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 3.064, 16 DE JUNHO DE 2026

Declara a urgência da desapropriação prevista no Decreto Municipal nº 3.023, de 04 de dezembro de 2025, para fins de imissão provisória na posse, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Arapiraca, bem como com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos arts. 5º, alínea “i”, 6º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e :

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 3.023, de 04 de dezembro de 2025, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado na Rua Eng. Godilho de Castro, bairro Centro, destinado à melhoria da infraestrutura de drenagem e instalação pluvial de área pública;

CONSIDERANDO que a região objeto da intervenção apresenta histórico recorrente de acúmulo e escoamento inadequado de águas pluviais, especialmente durante períodos chuvosos intensos, ocasionando riscos à segurança, à mobilidade urbana, à salubridade pública e ao patrimônio público e privado;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas estruturantes de drenagem urbana, indispensáveis à mitigação de

alagamentos, erosões e demais impactos decorrentes da insuficiência da infraestrutura existente;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de via pública destinada à melhoria da mobilidade urbana, circulação de veículos e pedestres, bem como à promoção do adequado acesso ao imóvel remanescente e às áreas adjacentes, contribuindo para o ordenamento urbano e interesse público municipal;

CONSIDERANDO que a execução tempestiva da obra pública se revela imprescindível à preservação do interesse público primário, justificando a adoção do procedimento de urgência previsto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da prevenção de danos coletivos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, para os fins do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a URGÊNCIA da desapropriação do imóvel descrito no Decreto Municipal nº 3.023, de 04 de dezembro de 2025, destinado à implantação de infraestrutura de drenagem e instalação pluvial de área pública.

Art. 2º A declaração de urgência de que trata este Decreto autoriza o Município de Arapiraca a promover judicialmente a desapropriação, inclusive com requerimento de imissão provisória na posse, observadas as exigências legais relativas ao depósito prévio da indenização.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município – PGM e os órgãos municipais competentes adotarão as providências administrativas e judiciais necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Fica alterado o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.023/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º “ Até a conclusão do procedimento expropriatório, ficam vedadas apenas construções, ampliações ou intervenções que possam comprometer, dificultar ou onerar significativamente a execução da obra pública objeto da desapropriação, preservado o regular uso, fruição do imóvel pelo proprietário, nos termos da legislação vigente.”

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 3.023, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 16 de Junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de junho de 2026 com sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:95F42514

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Samaritana, n. 1182, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP 57310-245, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, faz saber que se encontra instaurado o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de desapropriação amigável ou judicial dos imóveis localizados na cidade de Arapiraca nos dados abaixo:

Francisca Vital da Silva
Angela Caetano da Silva
Rua 09/29, Nº 09, Brasileira
Francisca Vital da Silva
Dayane Silva da Rocha
Rua 09/29, Nº 09, Brasileira
Francisca Vital da Silva
Josefa Vieira Costa
Rua 09/29, Nº 08, Brasileira

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a convocação do(s) eventual(is) proprietário(s) para apresentar a documentação discriminada no item 3 deste edital, uma vez que os referidos imóveis foram declarados de UTILIDADE PÚBLICA, em conformidade ao Decreto Nº 2.886 de 10 de janeiro de 2024, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinadas as obras de Urbanização no Leito do Rio Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar a documentação por meio de protocolo físico a ser efetuado perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

O prazo máximo para entrega desta documentação será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar as seguintes documentações:

- Documento de Identificação – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos – menores de 18 anos;
- Em caso de falecimento do proprietário, anexar atestado de óbito;
- Cópia dos Documentos Pessoais do Cônjuge;
- Registro do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda/Outros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Administração Pública, por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

Arapiraca/AL, 16 de Junho de 2026.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B58DD3E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2026

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90005/2026

DAS PARTES: *MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL*, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, e a empresa **TUKA MOTORS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.367.878/0001-74, sediada na Rua G Gleba A, S/N, Núcleo Industrial, Murici/AL, CEP: 57.082-000, E-mail: licitacao.tukamotors@gmail.com, Telefone: (82) 99616-9993,

representada pelo seu sócio, o Sr. Diego Rafael Lira de Almeida, inscrito no CPF nº 1XX.XXX.964-XX, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas, nº 128, bairro Jardim Petrópolis, Maceió/AL, CEP: 57080-625.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Triciclos Elétricos De Carga Com Carroceira aberta e gradeio Para Limpeza Urbana.

VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais).**

ITENS: 01 E 02;

CELEBRAÇÃO: 08 de junho de 2026

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (17/06/2026), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.900, de 19 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 2.908, de 13 de março de 2024 e Decreto Municipal nº 2.920 de 26 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO;
DIEGO RAFAEL LIRA DE ALMEIDA – FORNECEDOR
BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:72DB8657

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2026

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90009/2026

DAS PARTES: *MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL*, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, e a empresa **A.K.J DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.012.902/0001-79, sediada na Rua Bela Vista, nº 395, bairro Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57313-180, E-mail: skinaodistribuidor@hotmail.com, Telefone: (82) 9.9901-0448, representada pela empresária, a Sra. **ANA KARLLA JOVINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 1XX.XXX.564-XX, residente e domiciliada na Rua Esperidião Rodrigues, nº 189, bairro Centro, Arapiraca/AL, CEP: 57300-060.

OBJETO: Registro de Preço tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral natural e garrafão;

VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 541.936,17 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos);**

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07;

CELEBRAÇÃO: 11 de junho de 2026

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (17/06/2026), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.900, de 19 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 2.908, de 13 de março de 2024 e Decreto Municipal nº 2.920 de 26 de abril de 2024;

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO;

ANA KARLLA JOVINO DE OLIVEIRA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:B2362644

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO
(PRAZO) AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602494-21/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO
(PRAZO) AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602494-21/2024.

DAS PARTES: TOMADOR - MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, AGENTE FINANCEIRO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.

DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A (S) CLÁUSULA (S) OS ITENS "CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL - TOTAL POR EXERCÍCIO" E "PRAZO DE DESEMBOLSO" (QUADRO II - PARÂMETROS DA OPERAÇÃO) DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602494-21, DE 14/05/2024, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

FICA ALTERADO O QUADRO II – PARÂMETROS DA OPERAÇÃO, PARA CONSTAR O NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL E NOVO PRAZO DE DESEMBOLSO, CONFORME ABAIXO:

ANO VALOR

2024 R\$ 50.000.000,00
2025 R\$ 25.000.000,00
2027 R\$ 25.000.000,00

DA ASSINATURA: 14/05/2026

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS OS DEMAIS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORA ADITADO, FICANDO O PRESENTE TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DAQUELE, A FIM DE QUE JUNTOS PRODUZAM UM SÓ EFEITO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/ TOMADOR;
KLEBER ESTEVES XAVIER, P/ AGENTE FINANCEIRO.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0FDD4A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4668/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RMS IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.838.890/0001-24.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO a Locação de imóvel para o funcionamento da garagem para armazenamento das máquinas pesadas e equipamentos da Secretaria de Serviços Públicos, imóvel ADMINISTRADO PELO LOCADOR, localizado na Rua GERALDO CAVALCANTE SOUZA, Nº 106, QUADRA I, LOTE 03, BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, ARAPIRACA/AL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO VALOR: O pagamento do aluguel, o LOCATÁRIO LOCATÁRIO se obrigará a pagar a importância mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o total anual de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), porém para o presente exercício, do período dos meses de junho a dezembro de 2026, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

O valor restante referente ao período dos meses de janeiro a maio de 2027 será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e terá sua rubrica indicada no exercício de 2027.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 12.12.04.452.1010.2084 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Elementos de Despesa 3.3.9.0.39.00.015.001000010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, ficando a sua prorrogação limitada à 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DA DATA: 02 DE JUNHO DE 2026.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/LOCATÁRIO; MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO, P/ INTERVENIENTE; E RONALDO INACIO DA SILVA, P/LOCADOR.

Publicado por:
Victor Emanuel Barbosa Dos Santos
Código Identificador:06822F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
COMPROMISSO 11854/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DE ARAPIRACA/AL E ASSOCIAÇÃO
ESTADUAL DE ÁRBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS –
AEAFAL, COM A FINALIDADE DE REGULAR O APORTE
FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 34.500,00 (TRINTA

Extrato DE PUBLICAÇÃO do TERMO DE COMPROMISSO 11854/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ARAPIRACA/AL E ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ÁRBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS – AEAFAL, COM A FINALIDADE DE REGULAR O APORTE FINANCEIRO no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) para APOIAR A REALIZAÇÃO Da COPA CORINGA DE FUTSAL 2026.

CONTRATO:
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 e ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ÁRBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS – AEAFAL – CNPJ nº 24.854.917/0001-11.

DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de COMPROMISSO o aporte financeiro no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) para APOIAR A REALIZAÇÃO Da COPA CORINGA DE FUTSAL 2026 E GARANTIR A PLENA E EFETIVA REALIZAÇÃO do evento.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
O MUNICÍPIO REALIZARÁ O REPASSE DE R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA ARCAR COM O CUSTEIO DAS DESPESAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ÁRBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS – AEAFAL. O REPASSE DEVERÁ SER DEPOSITADO NA CONTA DO COMPROMISSÁRIO, NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

AGÊNCIA: 3209, OP: 003, CONTA-CORRENTE: 2689-0 – ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ÁRBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS – AEAFAL.
QUANDO DO RECEBIMENTO DO RECURSO, OBRIGAR-SE-Á A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados do último dia de vigência.

DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO TERÁ vigência ATÉ 11 (ONZE) DE SETEMBRO DE 2026 a contar da data de sua assinatura.

DA DATA: 16 DE JUNHO DE 2026.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA P/ PREFEITURA E A ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ÁRBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS – AEAFAL.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026, CONFORME ART. 9º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA,
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:0400402B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL - Nº 20583/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; MOISÉS NICONEDS DAMASCENO NETO , INSCRITO(A) NO CPF Nº 437.300.048-40.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS NO EDITAL SMCJ Nº 07/2026 - PROFESSORA BEZINHA - TODAS AS ARTES, COM APOORTE FINANCEIRO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022.

DO VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOS RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO 10.11.13.392.1015.1008 - CULTURA EM MOVIMENTO: FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - ALDIR BLANC. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF. FONTE 017191000000.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TEC É DE 01 (UM) ANO CONTADO DO(A) COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026.

DOS SIGNATÁRIOS:MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA - CPF 620.831.124-15 P/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER; MOISÉS NICONEDS DAMASCENO NETO- CPF 437.300.048-40 P/ AGENTE CULTURAL.

Publicado por:

Marlene Maria de Araujo Silva

Código Identificador:1F8E6C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL - Nº 20851/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; TURMA DO BIRIBINHA LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ Nº 04.070.210/0001-07

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS NO EDITAL SMCJ Nº 07/2026 - PROFESSORA BEZINHA - TODAS AS ARTES, COM APOORTE FINANCEIRO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

DOS RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO 10.11.13.392.1015.1008 - CULTURA EM MOVIMENTO: FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - ALDIR BLANC. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE 017191000000.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TEC É DE 01 (UM) ANO CONTADO DO(A) COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL - Nº 20579/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; ESG E TAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 47.219.888/0001-11

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS NO EDITAL SMCJ Nº 07/2026 - PROFESSORA BEZINHA - TODAS AS ARTES, COM APOORTE FINANCEIRO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022.

DO VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DOS RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO 10.11.13.392.1015.1008 - CULTURA EM MOVIMENTO: FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - ALDIR BLANC. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE 017191000000.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TEC É DE 01 (UM) ANO CONTADO DO(A) COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026.

DOS SIGNATÁRIOS: MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA - CPF 620.831.124-15 P/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER; ESG E TAL LTDA - CNPJ 47.219.888/0001-11, REPRESENTADA POR MARCUS VINICIUS PEIXOTO DA SILVA- CPF 079.014.647-98.

Publicado por:

Marlene Maria de Araujo Silva

Código Identificador:F46883BD

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026.

DOS SIGNATÁRIOS: MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA – P/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA - CPF 087.185.714-68 P/ REPRESENTANTE DA TURMA DO BIRIBINHA LTDA - CNPJ Nº 04.070.210/0001-07

Publicado por:
Marlene Maria de Araujo Silva
Código Identificador:29098F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL - Nº 20874/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; LUANA VITORIA ROSENDO DE ARAÚJO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 165.789.714-16

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS NO EDITAL SMCJ Nº 07/2026 - PROFESSORA BEZINHA - TODAS AS ARTES, COM APOORTE FINANCEIRO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022.

DO VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOS RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO 10.11.13.392.1015.1008 - CULTURA EM MOVIMENTO: FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - ALDIR BLANC. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF. FONTE 017191000000.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TEC É DE 01 (UM) ANO CONTADO DO(A) COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026.

DOS SIGNATÁRIOS: MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA - CPF 620.831.124-15 P/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE LUANA VITORIA ROSENDO DE ARAÚJO;- CPF 165.789.714-16 P/ AGENTE CULTURAL.

Publicado por:
Marlene Maria de Araujo Silva
Código Identificador:7D96E52F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL - Nº 20881/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; RAYANE AGRICIO ALVES, INSCRITO(A) NO CPF Nº 180.238.734-07.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS NO EDITAL SMCJ Nº 07/2026 - PROFESSORA BEZINHA - TODAS AS ARTES, COM APOORTE FINANCEIRO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022.

DO VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOS RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO 10.11.13.392.1015.1008 - CULTURA EM MOVIMENTO: FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - ALDIR BLANC. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF. FONTE 017191000000.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TEC É DE 01 (UM) ANO CONTADO DO(A) COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026.

DOS SIGNATÁRIOS: MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA - CPF 620.831.124-15 P/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER; RAYANE AGRICIO ALVES - CPF 180.238.734-07. P/ AGENTE CULTURAL.

Publicado por:
Marlene Maria de Araujo Silva
Código Identificador:0D2F8142

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL - Nº 20900/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; EMANOEL MARQUES GOMES, INSCRITO(A) NO CPF Nº 144.032.284-88

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS NO EDITAL SMCJ Nº 05/2026 - VIVA NOSSO SÃO JOÃO, COM APOORTE FINANCEIRO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

DOS RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO 10.11.13.392.1015.1008 - CULTURA EM MOVIMENTO: FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - ALDIR BLANC. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF. FONTE 017191000000.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TEC É DE 01 (UM) ANO CONTADO DO(A) COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026.

DOS SIGNATÁRIOS: MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA - CPF 620.831.124-15 P/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; EMANOEL MARQUES GOMES- CPF 144.032.284-88 P/ AGENTE CULTURAL.

Publicado por:
Marlene Maria de Araujo Silva
Código Identificador:05EDEC1C

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRANSITO - SMTT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº
079/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEIFEDERAL Nº 14.133/21.

EMPRESAS VENCEDORAS:

VSF REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.415.366/0001-92, COM ENDEREÇO NA RUA MANOEL AFONSO MARANHÃO, Nº 223, BAIXA GRANDE - ARAPIRACA/AL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. ESSA AQUISIÇÃO É ESSENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SMTT E GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS AMBIENTES, MANTENDO-OS LIMPOS E HIGIENIZADOS. ISSO É CRUCIAL PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AOS FUNCIONÁRIOS E CIDADÃOS QUE FREQUENTAM DIARIAMENTE AS INSTALAÇÕES DA SMTT.

VALOR TOTAL: R\$ 900,40 (NOVECIENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.20.26.122.1020.2090 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 23 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:

Daiane Alves Curvelo

Código Identificador:4ED87E08

**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRANSITO - SMTT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº
230/2026**

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

EMPRESA VENCEDORA:

AKANE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.183.930/0005-39, COM ENDEREÇO NA AL-220, Nº 1632, SALA B, DEPUTADO NEZINHO - ARAPIRACA/AL, CEP: 57.307-610.

OBJETO: CORRESPONDENTE A REVISÃO DOS VEÍCULOS NOVOS, PERTENCENTES A SMTT A SERVIÇO DA FISCALIZAÇÃO PLACAS: TNH5A38 TNH5A78, TNH4J98.

VALOR TOTAL: R\$ 16.707,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.20.26.122.1020.2090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, ELEMENTO DE DESPESA 339039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO E 339030.00- MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 25 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:

Daiane Alves Curvelo

Código Identificador:B8ABEBDD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025.

PROCESSO: 05060011/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.

FORNECEDOR REGISTRADO: RESTAURANTE BOM SABOR LTDA, CNPJ: 36.623.751/0001-01.

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Atualização dos preços registrados por meio do IPCA (4,73%) e a prorrogação do prazo de vigência da ARP n.º 15/2025, do dia 18/06/2026 a 18/06/2027.

SIGNATÁRIOS: Nicollas Von Meynard Theotônio Costa, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, Matheus Soares de Melo Raposo, pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante

Código Identificador:7AEB4394

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 CONTRATO Nº 111/2025**

À Empresa JOSEMBERG VIEIRA DA SILVA ME
CNPJ: 11.975.294.0001/93

Assunto: Paralisação injustificada da obra e descumprimento das obrigações contratuais

Prezados Senhores,

Na qualidade de Fiscal do Contrato nº 111/2025, celebrado entre o Município de Barra de São Miguel/AL e essa empresa, cujo objeto é a execução do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais do Conjunto Habitacional Casa Verde e Amarela, venho, por meio desta, NOTIFICAR essa contratada acerca da paralisação dos serviços executados no âmbito dapo referido contrato.

Durante o acompanhamento da execução contratual, foi constatado que a obra se encontra paralisada desde o dia 17 de abril de 2026, sem autorização formal da Administração Municipal e sem apresentação de justificativa técnica ou administrativa capaz de fundamentar a interrupção dos serviços.

Em manifestação apresentada por essa empresa, foi alegado que o prazo da obra se encontrava encerrado. Contudo, após análise da documentação contratual, verificou-se que o prazo de vigência do contrato permanecia válido e em vigor na data da paralisação, não havendo respaldo contratual para a interrupção unilateral da execução dos serviços.

Ademais, observa-se que essa empresa protocolou pedido de Termo Aditivo de Prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, demonstrando, inclusive, o reconhecimento da necessidade de continuidade da execução contratual. Ressalta-se que a mera solicitação de aditivo não autoriza a paralisação dos serviços nem exime a contratada do cumprimento de suas obrigações contratuais até manifestação formal da Administração.

Diante do exposto, fica essa empresa NOTIFICADA para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação:

1. Apresente justificativa formal e fundamentada para a paralisação dos serviços;
2. Informe o cronograma atualizado para retomada imediata da obra;
3. Comprove as providências adotadas para a mobilização de equipes, equipamentos e materiais necessários à continuidade da execução contratual;
4. Retome os serviços contratados, caso não exista ato formal da Administração autorizando a paralisação.

Fica a contratada ciente de que a manutenção da paralisação sem respaldo contratual poderá caracterizar descumprimento das cláusulas contratuais, sujeitando-a às sanções administrativas previstas no contrato e na legislação aplicável, sem prejuízo da apuração de eventuais danos causados à Administração Pública.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Barra de São Miguel/AL, 16 de junho de 2026.

SAYONARA KELLY DA SILVA HOLANDA

Fiscal do Contrato nº 111/2025

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel – AL

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:7B694A7B

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 CONTRATO Nº 90/2025,

À A2 ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 54.951.803/0001-50

Assunto: Paralisação injustificada da obra e descumprimento de obrigações contratuais Prezados Senhores,

Na qualidade de Fiscal do Contrato nº 90/2025, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA FRANCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA, venho, por meio desta, NOTIFICAR a empresa A2 ENGENHARIA LTDA acerca do descumprimento de obrigações contratuais constatado durante o acompanhamento da execução da obra.

Conforme verificado pela fiscalização, a obra encontra-se paralisada desde o dia 07 de maio de 2026. Na ocasião, a contratada informou que necessitaria de aproximadamente uma semana para reorganização de sua equipe de trabalho e mobilização de quantitativo suficiente de operários para a conclusão dos serviços remanescentes.

Entretanto, transcorrido período significativamente superior ao prazo solicitado, constatou-se que, até a presente data, 16 de junho de 2026, os serviços permanecem paralisados, sem que tenha ocorrido a retomada da obra ou a apresentação de justificativa formal e tecnicamente fundamentada para a interrupção da execução contratual.

Cumpre destacar que, em 07 de maio de 2026, foi encaminhado à contratada o Termo Aditivo de Prazo para assinatura de seu representante legal, documento indispensável para a regular formalização dos atos administrativos relacionados à execução contratual. Todavia, até a presente data, a empresa não devolveu o referido documento devidamente assinado em sua via física, apesar das solicitações realizadas pela Administração Municipal.

A paralisação da obra sem autorização formal da Administração e sem justificativa devidamente fundamentada, bem como a ausência de devolução da documentação encaminhada para assinatura, configuram condutas incompatíveis com as obrigações assumidas pela contratada, podendo acarretar prejuízos ao interesse público, à comunidade escolar beneficiada e ao regular andamento da obra.

Diante do exposto, fica a empresa A2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.951.803/0001-50, NOTIFICADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação:

I – Apresente justificativa formal para a paralisação dos serviços desde 07 de maio de 2026;

II – Promova a imediata retomada da execução da obra, com a mobilização de equipe técnica e operacional compatível com os serviços remanescentes;

III – Apresente cronograma físico atualizado contendo as etapas pendentes e previsão de conclusão da obra;

IV – Providencie a devolução do Termo Aditivo de Prazo devidamente assinado por seu representante legal.

Fica a contratada ciente de que o não atendimento desta notificação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade contratual, aplicação das penalidades previstas no Contrato nº 90/2025 e demais sanções previstas na legislação aplicável.

Barra de São Miguel/AL, 16 de junho de 2026

SAYONARA KELLY DA SILVA HOLANDA

Fiscal do Contrato nº 90/2025

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel – AL

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:8BD8EE31

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264 DE 16 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora **BRUNA JUCÁ TEIXEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 22024826, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAFIP**, relativas ao período aquisitivo de 2025 a serem gozadas no período de 22/06/2026 a 03/07/2026, totalizando **12 (doze) dias**.

Art. 2º Determinar ao setor competente que proceda às anotações funcionais cabíveis e adote as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:ADA5FF68

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 59/2026, 60/2026, 61/2026, 62/2026, 63/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

As ações fiscais realizadas pelo Município da Barra de São Miguel têm como objetivo assegurar o cumprimento das obrigações tributárias previstas no Código Tributário Municipal, especialmente quanto à arrecadação do IPTU, ISSQN e das taxas municipais, que constituem receitas indispensáveis à manutenção dos serviços públicos e ao desenvolvimento local. A atuação fiscal busca identificar omissões no pagamento de tributos, regularizar cadastros e promover a cobrança de créditos tributários em atraso, observando o devido processo legal e garantindo ao contribuinte o direito ao contraditório e à ampla defesa. Dessa forma, o Município reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a justiça fiscal, em conformidade com os princípios da administração pública e com o interesse coletivo.

Nos termos do Código Tributário do Município da Barra de São Miguel (Lei nº 436/2006), especialmente do artigo 20,

§2º, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação, para que os contribuintes abaixo identificados apresentem defesa, documentos ou regularizem as pendências apontadas nos respectivos Processos Administrativos Fiscais, sob pena de prosseguimento do feito e lançamento de ofício, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

O presente Termo é publicado no site da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA), para fins de ciência dos interessados e cumprimento do disposto na legislação tributária municipal vigente.

**LISTA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 59/2026, 60/2026, 61/2026, 62/2026, 63/2026.**

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: CAAMIRA EMPREENDIMENTO TURISTICO E IMOBILIARIO SPE LTDA CNPJ/CPF: 11.941.504/0001-22 **Endereço:** AV GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 49, MANGABEIRAS, MACEIÓ/AL, CEP: 57.037-630.

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:8DFF6631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

Processo Administrativo nº 0326.0018/2026 - O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FANFARRA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL-AL, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 09:00 h do dia 25/06/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 16 de junho de 2026.

DAVI EMANUEL ROCHA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:F2BBF8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Processo Administrativo nº 0424.0020/2026 - O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE 550 (QUINHENTOS E CINQUENTA) CAMISAS UV 100% MANGA LONGA, DESTINADAS AOS AMBULANTES DA ORLA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL-AL, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 12:00 h do dia 25/06/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 16 de junho de 2026.

DAVI EMANUEL ROCHA DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:1C273FBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE04/2026 – Processo nº 2026.02.11-6 – Pregão Eletrônico nº 04/2026 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Fornecedor Registrado: ADELMO RODRIGUES DE MELO (CNPJ 17.287.469/0001-56) – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de frango in natura – Valor global: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Ítallo
Código Identificador:9E580186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2026.02.11-6
Pregão Eletrônico nº 04/2026-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2026-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 2026.02.11-6, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ítallo
Código Identificador:9F21B637

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2026.

Contrato Administrativo: nº 57/2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Belém/AL, CNPJ nº 12.227.641/0001-62. Interviente: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: FÁBIO DE SANTANA BARROS, CNPJ nº 55.173.842/0001-37. Objeto: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais, removíveis e fixas, destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Belém/AL, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Bucal. Valor Estimado: Até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) anuais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação: 05 – 0551 – 05.0551.10.301.0007.6006 – 3390320000/16000000. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 15/06/2026.

Contrato Administrativo: nº 58/2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Belém/AL, CNPJ nº 12.227.641/0001-62.

Interviente: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA ESTÉTICA ORAL LTDA, CNPJ nº 59.442.728/0001-16. Objeto: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais, removíveis e fixas, destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Belém/AL, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Bucal. Valor Estimado: Até R\$ 135.000,00 (cento e cinco mil reais) anuais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação: 05 – 0551 – 05.0551.10.301.0007.6006 – 3390320000/16000000. Vigência: 12 (doze) meses, contados da

assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 15/06/2026.

Belém/AL, 15 de junho de 2026.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:51927064

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **011/2026**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **AUTORIZAÇÃO do PREFEITO**, seguem os autos para que seja formalizado o **Contrato nº 001.026.161249**, que celebram entre si o Município de Cacimbinhas/AL e a empresa **VIDA OXIGENIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 44.735.857/0001-25**, com sede no Rua Jose Adilson da Silva, 10, Domingos Acacio, Santana do Ipanema (AL), CEP 57.500-000, com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, ficando a mesma, regularmente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21**. Publica-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 16 de junho de 2026.

WLADIMIR ARAUJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:7196976B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
EXTRATO DO CONTRATO N.º 05040001.01/2026-005

CONTRATANTE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAJUEIRO/AL – FAPEN, CNPJ: 08.752.429/0001-47.

CONTRATADA: GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 11.451.081/0001-62.

OBJETO: Prestação de Serviços de avaliação atuarial de 2026, Elaboração e envio de Nota Técnica Atuarial ao Ministério da Previdência através do CADPREV, Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial pelo sistema CADPREV, envio de todas as informações pertinentes ao resultado atuarial, e Emissão de (01) uma via do Relatório de Avaliação Atuarial, bem como acompanhar e auxiliar o FAPEN em todas as exigências feitas pela Secretaria de Previdência Social no que diz respeito às questões atuariais.

VIGÊNCIA: 60 dias.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 inciso III da lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL ANUAL:R\$ 9.007,66 (Nove mil e sete reais e sessenta e seis centavos)

Cajueiro/AL, 02 de junho de 2026.

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Presidente - FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:05B14F68

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
05040001.01/2026

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a inexigibilidade de licitação nº 05040001.01/2026**, fundamentada no Art. 74 inciso III da lei 14.133/2021, constantes no processo administrativo nº. **202605040001.01/2026** e **autorizo a contratação** da empresa **GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 11.451.081/0001-62**, para prestação de Serviços de avaliação atuarial de 2026, Elaboração e envio de Nota Técnica Atuarial ao Ministério da Previdência através do CADPREV, Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial pelo sistema CADPREV, envio de todas as informações pertinentes ao resultado atuarial, e Emissão de (01) uma via do Relatório de Avaliação Atuarial, bem como acompanhar e auxiliar o FAPEN em todas as exigências feitas pela Secretaria de Previdência Social no que diz respeito às questões atuariais, no valor total R\$ 9.007,66 (Nove mil e sete reais e sessenta e seis centavos), para o exercício de 2026.

Cajueiro/AL, 29 de maio de 2026.

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:08F540D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO REPUBLICAÇÃO - CRED 002.2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Nº002/2024 – MÉDICOS PLANTONISTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0321054/2024

EDITAL Nº 002/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS.

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: 17 de junho de 2026 à 17 de junho de 2027.

O recebimento dos documentos serão realizados pelo site:
https://www.campoalegre.al.gov.br/pagina/493_CREDENCIAMENT
O-PARA-PRESTACAO-DE-SERVICOS-DE-MEDICOSPLANTONISTAS.html

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos:
https://www.campoalegre.al.gov.br/pagina/74_Editais.html, bem como junto a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 16 de junho de 2026.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:179E2D80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO REPUBLICAÇÃO-CRED 003.2024 - MEI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – MEI**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0229052/2024**EDITAL Nº** 003/2024**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS POR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:** 17 de junho de 2026 à 17 de junho de 2027.

O recebimento dos documentos serão realizados pelo site: https://www.campoalegre.al.gov.br/pagina/494_CREDENCIAMENTO-DE-PESSOA-JURIDICA-PARA-PRESTACAO-DE-SERVICOS-DE-MEI.html

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: https://www.campoalegre.al.gov.br/pagina/74_Editais.html, bem como junto a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 16 de junho de 2026.

FABIANA CARNEIRO E SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:6BB1F66B
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090021/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 021/2026**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PACOTE OPERACIONAL INTEGRADO PARA PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL NO ENCONTRO NORTE E NORDESTE DO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO – BANCO SANTANDER.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**CONTRATADA:** HOTEL PORTAL DE GRAVATA LTDA**VALOR:** R\$ 6.997,00 (seis mil e novecentos e noventa e sete reais)**PRAZO:** O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03/09/2026(3 de Setembro de 2026), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.133/21**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DAS MINORIAS 04.422.0006.2028**MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DIA IDOSO ALEGRE 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 27030000;****FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.133/21**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2026**NOTA DE EMPENHO:** 06050001 06050002

Campo Alegre, 8 de Junho de 2026

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeito(a)

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:813A12C9**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A PLATAFORMA ONLINE ESPECIALIZADA EM PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS**CONTRATADO(A):** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**CNPJ:** 07.797.967/0001-95**ESPÉCIE DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO.**Nº CONTRATO:** 01080607/2023**VIGÊNCIA:** 21/07/2026 ATÉ 21/07/2027**PRAZO ACRESCIDO:** 12 MESES**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

Campo Alegre, AL, 16 de junho de 2026

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:5651015E
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 PROCESSO ADM: Nº 220260903009
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
Processo Adm: Nº 220260903009

Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.887.644,90 (seis milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos): ALCANCE VIBE LTDA (20819329000196) com os lotes: 2, 91 no valor total de R\$ 189.594,88 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (46274785000191) com os lotes: 62, 63 no valor total de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (01590728000930) com os lotes: 1, 3, 5, 52 no valor total de R\$ 1.000.201,36 (um milhão e duzentos e um reais e trinta e seis centavos). L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (36720866000114) com os lotes: 32, 44, 48, 54, 55, 64, 66, 80 no valor total de R\$ 544.662,61 (quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (20481118000196) com os lotes: 17, 18, 42, 43, 49, 50, 61, 71, 83 no valor total de R\$ 1.047.041,77 (um milhão e quarenta e sete mil e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (02889655000198) com os lotes: 7, 14, 16, 24, 35, 56, 57, 58, 72, 74, 81, 89, 112, 113 no valor total de R\$ 779.859,19 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40876269000150) com os lotes: 9, 12, 13, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 45, 46, 47, 51, 53, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 76, 78, 79, 82, 84, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111 no valor total de R\$ 2.238.265,27 (dois milhões e duzentos e trinta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (30231212000140) com os lotes: 8, 11, 15, 23, 100 no valor total de R\$ 301.942,98 (trezentos e um mil e novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (04473960000120) com os lotes: 33, 39, 40, 77 no valor total de R\$ 219.756,84 (duzentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (04869711000158) com os lotes: 65 no valor total de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). CWC DISTRIBUIDORA LTDA (03538267000125) com os lotes: 4, 6, 90, 92, 93, 110 no valor total de R\$ 451.370,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), terça-feira, 16 de junho de 2026

JOSELIA MELO DE LIMA

Autoridade Competente

Publicado por:

Iago Emanuel da Costa Damasceno

Código Identificador:1A52F933

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 12/2026

O Município de Canapi/AL torna público a **SUSPENSÃO do Aviso de Dispensa de Licitação nº. 12/2026 (Eletrônica)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sessão pública de disputa de preços inicialmente marcada para as 09h00min do dia 19/06/2026, pela necessidade de adequações no processo.

A nova data para realização da sessão pública será divulgada oportunamente nos sites www.bnc.org.br e <https://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>.

Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021.

Canapi/AL, 16 de junho de 2026.

LUIZ VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:CCCCC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 39/2026;

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: **Josélia Marina da Silva**

Objeto: locação de imóvel, destinado **o funcionamento de uma turma da modalidade EJA do 1º PERÍODO, 1º segmento..**

Valor Mensal: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**

Vigência: 31/12/2026

Celebração: 08/06/2026

Signatários: **Josélia Melo de Lima e Josélia Marina da Silva**

Publicado por:

Iago Emanuel da Costa Damasceno

Código Identificador:3D9EFAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 44/2026;

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: **Edivaldo Antonio da Silva**

Objeto: locação de imóvel, destinado **o funcionamento do salão destinado a sala de aula EJA.**

Valor Mensal: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**

Vigência: 31/12/2026

Celebração: 09/06/2026

Signatários: **Josélia Melo de Lima e Edivaldo Antonio da Silva**

Publicado por:

Iago Emanuel da Costa Damasceno

Código Identificador:BAC22C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no Sitio serrinha, S/N - Canapi/AL, para **o funcionamento de uma turma da modalidade EJA do 1º PERÍODO, 1º segmento.**, Pertencente a senhora Josélia Marina da Silva, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021. em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Canapi, 08 de junho de 2026.

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita

Publicado por:

Iago Emanuel da Costa Damasceno

Código Identificador:4D298459

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no sitio pau branco S/N - Canapi/AL, para **o funcionamento do salão destinado a sala de aula EJA**, Pertencente ao senhor Edivaldo Antonio da Silva, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021. em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Canapi, 09 de junho de 2026.

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita

Publicado por:

Iago Emanuel da Costa Damasceno

Código Identificador:07B553E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
08/2026.2 PROCESSO ADM: Nº 220261501007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
08/2026.2

Processo Adm: Nº 220261501007

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino do Município de Canapi/AL, visando ao atendimento das necessidades nutricionais durante o período letivo, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais): DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (10780363000140) com os lotes: 8, 13 no valor total de R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), terça-feira, 16 de junho de 2026

JOSELIA MELO DE LIMA

Autoridade Competente

Publicado por:

Iago Emanuel da Costa Damasceno

Código Identificador:B0D5DFB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO N.º 006/2025-DL

(Serviços técnicos continuado em gerenciamento, cessão e licenciamento de software em gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Contracheque Online, assessoria no preenchimento e envio do e-social e SIAP)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: MAILSON SOARES WANDERLEY 05604771473, CNPJ: 17.345.467/0001-76. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 006/2025-DL. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 01/04/2025, iniciando-se o presente em 02/04/2026 e findando sua vigência em 01/04/2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da Senhora Prefeita do Município Contratante, e encontra amparo legal na Lei 14.133/021. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 006/2025-DL. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/04/2026. PELA CONTRATANTE: Ubiratania Maria Santana-Prefeita. PELA CONTRATADA: Mailson Soares Vanderlei-Representante Legal, pela Contratada.

Carneiros(AL), 01 de abril de 2026.

UBIRATANIA MARIA SANTANA

Prefeita

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:3D2C0DBA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0416013/2026. Pregão Eletrônico nº 07/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ARLA, graxas e óleos lubrificantes, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, departamentos e setores do município de Chã Preta/AL. O Prefeito do Município de Chã Preta/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve adjudicar e homologar o resultado do presente procedimento em favor das seguintes empresas: IVYS FERNANDO MACHADO TAVARES, inscrita no CNPJ nº 50.966.023/0001-23, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 8 e 9 no valor total de R\$ 125.550,85 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos). CAROLANE LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.640.649/0001-33, vencedora do item: 2 no valor total de R\$ 5.978,88 (cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Valor total do processo: R\$ 131.529,73 (cento e trinta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

Chã Preta/AL, 16 de junho de 2026.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:118BA98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 11/2026, prevista anteriormente para o dia 25 de junho de 2026, às 9h30, encontra-se remarcada para o dia 02 de julho de 2026, às 09h30, com início de recebimento das propostas das 9h do dia 18 de junho de 2026 até às 9h do dia 02 de julho de 2026. O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração de preço referencial constante do Termo de Referência, realizada em razão de questionamentos por parte de licitantes interessados. Local de consulta ao edital: PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, BNC: www.bnc.org.br. Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas, CEP: 57760-000, das 08h às 12h, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:0CA36E36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV
PORTARIA 09/2026 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ART.
20 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 01/2021
(INTEGRAL)

PORTARIACRAÍBASPREV N.º009/2026

Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal
Complementar n.º 01/2021 [Integral]

Ato/Portaria CRAÍBASPREV nº 009/2026

Craíbas / AL, em 08de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral], em favor do(a) servidor(a) ADELAIDE QUITERIA SIMAO DE ALBUQUERQUE.

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS- CRAÍBASPREV, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 100, alínea f, da Lei Municipal Complementar n.º 01, de 04 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral] a(o) servidor(a) ADELAIDE QUITERIA SIMAO DE ALBUQUERQUE, portador(a) do RG 662549, SDS/AL, CPF 504.805.104-15, Efetivo, no cargo de COORDENADOR DE ENSINO I, Classe PADRÃO, Nível PADRAO, referência PADRÃO, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 605, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV, V e §§ 1.º, 2.º, 3.º e 6.º, Inciso I, da Lei Municipal Complementar 01, de 04 de junho de 2021, conforme os documentos do Processo CRAÍBASPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS, registrado sob o número 007/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 01/03/2002, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA

Diretor Presidente
CRAÍBASPREV

Homologo

TEOFILO JOSE BARROSO PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Jose Welber Pereira Rocha
Código Identificador:4363B142

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 05200012/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.018/2026

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Data de realização: 30 de junho de 2026 às 10h00min (horário Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craíbas/AL, 16 de junho de 2026.

TIAGO JOSÉ DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:235DE686

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS À COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 23 de junho de 2026.

José Carlos Rodrigues
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 16 de junho de 2026.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:A3E7EF41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO E ITENS COMPLEMENTARES. - TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 23 de junho de 2026.

José Carlos Rodrigues
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 16 de junho de 2026.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:5F8F732A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo administrativo nº 0500.008518/2026 - Primeiro termo aditivo a ata de registro nº 55/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 2º Chamada.

Objeto: Registro de preço para aquisição de fardamento.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: M. ANA FRANÇA - ME, CNPJ nº 07.692.758/0001-87.

Vigência: 14 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2027.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretaria Municipal de Administração

Decreto de Nº 012 de 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F25D89EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0501/2026**

PORTARIA Nº 0501/2026

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **Maria do Socorro Cavalcante**, portador (a) do CPF: 038.555.134-73, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2 da Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 16 de junho de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B88CFBB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0502/2026**

PORTARIA Nº 0502/2026

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **Regina Maria da Silva Lima**, portador (a) do CPF: 468.802.244-15, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2 da Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 16 de junho de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D5AF20F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0503/2026**

PORTARIA Nº 0503/2026

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **LICIANE DOS SANTOS DIAS**, portador (a) do CPF: 104.077.654-09, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO CA-7 da Secretaria de Assuntos Jurídicos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 16 de junho de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F9E96204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0504/2026**

PORTARIA Nº 0504/2026

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **THAMIRES EDUARDA CAVALCANTE BEZERRA**, portador (a) do CPF: 117.442.054-50, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2 da Secretaria de Meio Ambiente**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 16 de junho de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:53886D89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0506/2026**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0506/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia ao servidor **ERINALDO RODRIGUES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 814.###.###-00, para o nível V, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 13, inciso I, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.009131.2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 16 de junho de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2680B214

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA- Nº030/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação e composição dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o quadriênio, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS - AL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 367/2025, de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME de Dois Riachos - AL, com mandato de 04 anos (2026 – 2030), a contar da data de publicação desta Portaria, conforme as seguintes representações:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edinise Ferreira da Silva – CPF: 007.***.*** – 55

Suplente: Gilda Melo da Silva - CPF: 994. ***.***- 00
Titular: Elysson David de Santana Lima - CPF: 065. ***.***- 60
Suplente: Livia Deany Alécio Melo Bezerra - CPF: 008. ***.***- 65
II – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino (Sintea):
Titular: Luciano Dionísio Costa - CPF: 957. ***.***- 91
Suplente: Kelvia dos Santos Vital - CPF: 041. ***.***- 67
III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Paulo Jorge da Rocha Correia - CPF: 475. ***.***- 53
Suplente: Renilda Ricardo Neto - CPF: 029. ***.***- 60
IV – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Franchesco Marques Cirilo - CPF: 079. ***.***- 14
Suplente: Abraão Lucas do Carmo - CPF: 121. ***.***- 35
Titular: Daniel da Silva Dias - CPF: 135. ***.***- 90
Suplente: Cleverton da Silva Lima - CPF: 010. ***.***- 03
V – Representantes dos Estudantes da Educação Básica:
Titular: Josefa Quitéria da Silva CPF: 636. ***.***- 20
Suplente: Rosângela da Silva CPF: 054. ***.***- 43
VI – Representantes Da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Elizângela Alves Cordeiro Barboza - CPF: 038. ***.***- 06
Suplente: Jenifer Vitória Ferro da Silva - CPF: 094. ***.***- 75
VII – Representantes Da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Elielma de Oliveira Santana - CPF: 042. ***.***- 03
Suplente: Maria Juciélma Soares Cabral - CPF: 082. ***.***- 06
VIII – Representantes Do Poder Executivo:
Titular: - Maria do Socorro Santos CPF: 114. ***.***- 42
Suplente: - Gisele Domingos da Silva CPF: 051. ***.***- 59
IX – Representantes Do Conselho Tutelar:
Titular: - Francisco de Assis dos Santos Melo CPF: 043. ***.***- 30
Suplente: - José Damião da Silva Santos CPF: 132. ***.***- 11

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do CME não será remunerado, sendo considerado como de relevante serviço prestado à comunidade educacional do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dois Riachos - AL, em 10 de junho de 2026.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Paulo Correia Oliveira

Código Identificador:710E3A94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20260616.001

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Torna-se público que o Município de Feira Grande/AL, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.942/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança não armada, destinados à atuação em eventos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Limite de recebimento de propostas: será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

E-mail para recebimento de propostas: comprasfg.al@gmail.com.

FÁBIO NUNES DE FARIAS

Agente Público Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
 Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:B34FA3EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2026.
DE 11 JUNHO DE 2026.

CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Feliz Deserto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, exarados na Lei Orgânica Municipal e

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 797, de 9 de novembro de 2025, que aprova a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 800, de 29 de janeiro de 2026, que altera os prazos de realização da etapa municipal, estabelecendo que as etapas municipais deverão ser realizadas em 16 de março de 2026 a 04 de julho de 2026;

Considerando a Resolução do CES/AL Nº 08 de 01 de abril de 2026, que aprova a realização da XI Conferência Estadual de Saúde, a ser realizada na segunda quinzena de abril de 2027, e a etapa municipal a ser realizada de 16 de março de 2026 a 04 de julho de 2026;

Considerando o disposto no art. 198, inciso III, da Constituição Federal, que estabelece a participação da comunidade como uma das diretrizes organizativas do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e estabelece as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas destinadas à avaliação da situação de saúde e à formulação de diretrizes para as políticas públicas do setor;

Considerando que as Conferências Municipais de Saúde deverão seguir o mesmo tema e sub-temas da 18ª Conferência Nacional de Saúde, descrito abaixo;

Considerando a Resolução Nº 03/2026/CMS de Feliz Deserto no qual aprova a realização da X Conferência Municipal de Saúde de Feliz Deserto/AL referente ao ano 2026 e define a Comissão Organizadora, sem ressalvas.

Considerando que os participantes da Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União.

Considerando a importância da Conferência Municipal de Saúde como instrumento democrático de participação popular, avaliação das ações e serviços de saúde e definição das diretrizes que orientarão a política municipal de saúde para os próximos anos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **X Conferência Municipal de Saúde de Feliz Deserto/AL**, que será realizada no dia 02 de julho de 2026 – em Feliz Deserto, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com mesmo tema e sub-temas da 18ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: **“Saúde, Democracia e Soberania Nacional: cuidado integral e gestão territorial no SUS.”** Com foco no eixo temático da

XI COESA: IV - Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Saúde de Feliz Deserto/AL será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou a quem o secretário designar, e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º -O Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de portaria, expedida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feliz Deserto/AL, 11 de junho de 2026.

JORGE LUÍS SILVA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:042911A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90014/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90014/2026

A Prefeita do Município de Flexeiras adjudica e homologa o presente processo sob o nº 0306.0005.051/2026, importando o mesmo o valor total de: R\$ 1.111.136,00 (um milhão, cento e onze mil, cento e trinta e seis reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:
12.262.721/0001-59.

DETENTORA: NOVA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº
54.299.218/0001-18.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS
AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

VALOR: R\$ 416.723,00 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e
vinte e três reais).

Flexeiras, 12 de junho de 2026.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:
12.262.721/0001-59.

DETENTORA: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR
LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.793.632/0001-90.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS
AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

VALOR: R\$ 462.645,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil,
seiscentos e quarenta e cinco reais)

Flexeiras, 12 de junho de 2026.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:
12.262.721/0001-59.

DETENTORA: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.195.977/0001-28.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS
AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

VALOR: R\$ 128.578,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e
setenta e oito reais)

Flexeiras, 12 de junho de 2026.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:
12.262.721/0001-59.

DETENTORA: D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.362.282/0001-
28.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS
AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

VALOR R\$ 103.190,00 (cento e três mil, cento e noventa reais)

Flexeiras, 12 de junho de 2026.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Cassio Cavalcante da Silva

Código Identificador:14C79F9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 034-2026

Processo Nº 0505.011/2026

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 02/2026

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS
LTDA

CNPJ Nº 20.729.334/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de
fardamento escolar para alunos e professores da rede pública
municipal de ensino do município de Inhapi/AL

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 1.896.400,00 (um milhão oitocentos e noventa e seis
mil e quatrocentos reais)

Celebrado em: 10/06/2026

Signatários: GILSON TENÓRIO CAVALCANTE E PAULO
VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:A5BB9330

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas
atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no
DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, demais
legislações vigentes, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do
Município – PGM RATIFICA ADESÃO Nº 02/2026, Adesão à Ata
de Registro de Preços Nº 03/2026, Processo Administrativo nº
20250922004QHEJ oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2025, do
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO -

CONAGRESTE, em favor da empresa **ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.729.334/0001-08, no valor global de R\$ 1.896.400,00 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), cujo objeto do Termo de contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento escolar para alunos e professores da rede pública municipal de ensino do Município de Inhapi/AL, para atender este Município. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 10 de junho de 2026.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:40C5E5E1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 02/2026**

A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia - AL, torna público que, no período de 17/06/2026 a 26/06/2026, realizará Inscrição, de Profissionais em comunicação, publicidade ou marketing, interessados em compor subcomissão Técnica relativa à análise e julgamento de proposta técnica de licitação a ser autuada por esta Prefeitura para contratação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal Nº 12.232/20210 e Lei 14.133/2021, no que couber, em caráter não oneroso.

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no edital mediante e-mail para cpl.jequiadapraia.al@gmail.com ou presencialmente na Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços.

O Edital e seus anexos poderá ser consultado no sítio eletrônico: www.jequiadapraia.al.gov.br/licitacoes, ou obtido, gratuitamente, mediante o uso de dispositivo de armazenamento eletrônico (pendrive, etc), na sede Prefeitura - Praça José Pacheco, s/nº, Centro.

INFORMAÇÕES: Sede da Prefeitura, na Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços, das 08:00h às 14:00h (horário de Brasília).

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:4962D3C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL através da sua Diretoria, informa que está recebendo cotações. SERVIÇO: contratação de empresa especializada em Limpeza de Poços. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Santa Cruz, 694 - centro - CEP: 57255-000 ou pelo e-mail: saajejequiadapraiaal@gmail.com

Jequiá da Praia/AL, 16 de junho de 2026.

MARIANA COUTO DOS SANTOS

Assistente Administrativo

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:25AA4C1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE
BENS E SERVIÇOS AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS**

O município de Jequiá da Praia, através da CPL comunica que realizará licitação registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Jequiá da Praia, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Jequiá da Praia - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, no setor da Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços - CACBS, situada na Praça José Pacheco, S/N, Bairro: Centro - CEP Nº. 57.255-000 - Telefone: (082) 99682-4396, ou através do e-mail: irpjequiadapraia@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:AC73097A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 56/2026**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS DIAS 24 E 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DOS FERIADOS DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado estadual de São João, celebrado no dia 24 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o feriado estadual de São Pedro, celebrado no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante os referidos feriados;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam dispensadas as atividades administrativas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jequiá da Praia –AL nos dias **24 de junho de 2026 (quarta-feira) e 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão dos feriados de São João e São Pedro, respectivamente.**

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais cujas atividades não possam sofrer descontinuidade, especialmente os relacionados à saúde, segurança patrimonial e demais serviços indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a adoção das medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento de situações emergenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 16 de junho de 2026.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:F971AEAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas institucionais das diversas Secretarias do Município de Joaquim Gomes/AL

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail comprasjoaquimgomes@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias.

Joaquim Gomes (AL), 16 de junho de 2026.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:4C770C97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA portador do CNPJ sob o nº 12.207.403/0001-95, com sede na Rua Major Luiz Carlos, 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Autorização Ambiental para construção de um espaço esportivo, localizado no Povoado Pé Leve, Limoeiro de Anadia/AL.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:EBDDE9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA portador do CNPJ sob o nº 12.207.403/0001-95, com sede na Rua Major Luiz Carlos, 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada para o Loteamento Mascate (conjunto habitacional com 20 casas), localizado na Rua do Gás, s/n, Povoado Genipapo, Limoeiro de Anadia/AL.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:3A49C268

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA portador do CNPJ sob o nº 12.207.403/0001-95, com sede na Rua Major Luiz Carlos, 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada para um conjunto habitacional com 25 casas, localizado no Povoado Genipapo, Limoeiro de Anadia/AL.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:0ABA514E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.835/2026

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 74, inciso IV, e 79, incisos I e III, do Decreto Federal nº 11.878/2024, da Lei Municipal nº 830/2024 e do Decreto Municipal nº 001/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, SEUS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS. VALOR ESTIMADO: Até R\$ 167.843,93 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) por ano, totalizando R\$ 335.687,86 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para o período de 02 (dois) anos. PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: De 16 de junho de 2026 a 16 de junho de 2028, permanecendo o credenciamento aberto durante toda a vigência do edital para ingresso de novos interessados. LOCAL DE CREDENCIAMENTO: As solicitações de credenciamento e documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal de Compras Públicas e junto ao Município de Maragogi/AL.

Maragogi/AL, 16 de junho de 2026.

FRANKLIN S. TENÓRIO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código Identificador:BC8F861A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095 DE 16 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 095 DE 16 DE JUNHO DE 2026

PROMOVE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, DESTA MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição prevista na Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do CNS, para o biênio de 2026 à 2028.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Prisceilla Barros Correia Alves

CPF: 009.996.784-77

Suplente: Tânia Maria de Queiroz

CPF: 505.058.824-34

Secretaria Municipal de Administração

Titular: José Yuri Araújo Ritir

CPF: 159.195.894-69

Suplente: Bruno Aleff Marinho

CPF: 121.471.554-03

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Tayanne Luiz Barros

CPF: 095.137.564-40

Suplente: Deyvid Lázaro Brandão Felex

CPF: 095.430.844-16

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Nível Superior

Titular: Lucineide Gonçalves de Lima

CPF: 368.524.905-30

Suplente: Isabel Eulalia Sandes Lima

CPF: 077.717.824-93

Nível Médio

Titular: Vivian Alencar Araujo

CPF: 123.504.934-58

Suplente: Danila Alencar Domingo

CPF: 100.959.154-19

Nível Elementar

Titular: Paulo Sérgio Roberto dos Santos

CPF: 536.202.915-00

Suplente: Gicelma Rodrigues de Freitas

CPF: 085.217.714-36

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Igreja Católica

Titular: Dorotéia Alencar Domingos

CPF: 345.068.254-46

Suplente: Bárbara Brandão Silva

CPF: 094.311.074-22

Igreja Evangélica Assembléia De Deus

Titular: Elisabeth Bezerra Lopes Mariano

CPF: 703.095.774-11

Suplente: Hellen Thays Ramalho Dos Santos

CPF: 703.302.524-61

Igreja Presbiteriana

Titular: Paulo Manoel dos Santos

CPF: 275.896.414-72

Suplente: Lúcia Adriana Silva Rocha

CPF: 923.180.294-15

Associação Esperança

Titular: Luciene Júlia da Conceição

CPF: 628.914.804-49

Suplente: Josué Joaquim de Lima

CPF: 313.911.414-15

Associação São Cristóvão

Titular: Evilis Barbosa da Silva

CPF: 088.239.114-35

Suplente: Quelmo Vieira

CPF: 059.963.884-21

Colônia dos Pescadores

Titular: José Tributino Filho

CPF: 240.045.294-68

Suplente: Leide Mylane Silvestre Alencar

CPF: 368.277.048-82

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

Maravilha/AL, 16 de junho de 2026

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES

Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 16 do mês de junho de 2026. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:C9632313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

**AVISO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 004/2026**

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL

OBJETO

Contratação de bombeiros civis para realização da festividade tradicional de São Pedro no município de Maravilha/AL.

DATA DA SESSÃO

Data: 24/06/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das: 8:00 às 14:00hrs

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

LOCAL

Link: www.bnc.org.br

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:92DD85A4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Diretoria Especial de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 18 de junho de 2026, às 10:00h, a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos e prestação de serviços de instalação, configuração, operação assistida e suporte técnico de sistema integrado de videomonitoramento, com licenças de softwares de gestão e central de videomonitoramento 24h, na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 16 de junho de 2026

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6096F956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 002.1/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N 002/2026

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

André Luiz Barros da Silva

50548019 GIRLAND AURELIANO DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 50.548.019/0001-45

Girland Aureliano Da S Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar do ano letivo de 2026, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR TOTAL: R\$ 252.450,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2026.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:575693E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1006.004/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2026

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL e a empresa **ZADE SHOW GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.244.228/0001-98.

Objeto: Contratação artística de **Eric Land**.

Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Data de Assinatura: 10 de junho de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Signatários:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE

Jefferson Silva de Alcântara

ZADE SHOW GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – CONTRATADA

Diego Anderson Rocha de Oliveira

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:DC395DEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO SISTEMA CONTÁBIL

Processo Administrativo nº **0526005/2026**– Dispensa de Licitação nº 05/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na concessão de licença de uso de software integrado de Gestão Orçamentária e Contábil

(Tesouraria e Planejamento) com as especificidades da Administração Pública, bem como serviços correlatos incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários, com as características a seguir discriminadas em conformidade ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 e Resolução Normativa de 001/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande – CNPJ nº 07.709.529/0001-28

Contratada: **TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.141.996/0001-02

Valor Total: R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) mensais por 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:29EA33A6

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20260415.011

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 020/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos farmácia básica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mata Grande-AL

EMPRESA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.980.425/0001-28

Lote 1 – R\$ 614.999,98 (seiscentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);

Lote 3 – R\$ 609.997,16 (seiscentos e nove mil novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos);

Lote 5 – R\$ 564.524,84 (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte quatro reais e oitenta e quatro centavos);

Lote 7 – R\$ 455.790,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa reais);

Lote 9 – R\$ 458.998,79 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos);

Lote 13 – R\$ 525.431,80 (quinhentos e vinte cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos);

Lote 15 – R\$ 348.999,70 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 3.578.742,27 (três milhões quinhentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte sete centavos).

EMPRESA: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 51.793.632/0001-90

Lote 2 – R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais);

Lote 4 – R\$ 69.799,86 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos);

Lote 6 – R\$ 62.931,34 (sessenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos);

Lote 8 – R\$ 51.597,18 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e sete reais e dezoito centavos);

Lote 10 – R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);

Lote 14 – R\$ 58.835,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais);

Lote 16 – R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais);

VALOR TOTAL: R\$ 411.963,38 (quatrocentos e onze mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

EMPRESA: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.195.977/0001-28

Lote 11 – R\$ 531.948,12 (quinhentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos);

Lote 12 – R\$ 59.200,24 (cinquenta e nove mil e duzentos reais e vinte quatro centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 591.148,36 (quinhentos e noventa e um mil cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.581.854,01 (quatro milhões quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

Mata Grande/AL, 16 de junho de 2026.

RÔMULO RAFAEL FERRO RAMOS

Pregoeiro

Publicado por:

Rômulo Rafael Ferro Ramos

Código Identificador:2528A1C7

LICITAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX 22/2026

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 22/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260608.008 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2026.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para realização de shows artísticos da **BANDA CLÁUDIO SILVA BARROS (DOCA SANFONEIRO)** para apresentação artística no **Arraiá do SCFV Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mata Grande/AL, que será realizado no dia 19 de junho de 2026, com duração de 02 (duas) horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do município Mata Grande-AL.

CONTRATADO:

CLAUDIO SILVA BARROS, CNPJ Nº 44.171.471/0001-38, estabelecido e Sediado no Povoado Quandú Zona Rural de Poço das Trincheiras-AL, CEP 57.510-000

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (Noventa) dias contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 022/2026.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mata Grande-AL, 16 de junho de 2026.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR,

Prefeita

Publicado por:

Faberlan de Souza Rodrigues

Código Identificador:303699A2

LICITAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX 23/2026

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 23/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260610.006 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2026.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para realização de shows da **BANDA PAULINHO E NININHO** para apresentação artística na **FESTIVIDADE DO 18º ARRAIÁ DO BONSUCESSO**, no Município de Mata Grande/AL, que será realizado no dia 20 de junho de 2026, com duração de 02 (duas) horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do município Mata Grande-AL.

CONTRATADO:

PAULO CESAR NUNES RODRIGUES 05172286454, CNPJ 28.811.438/0001-43, estabelecido e Sediado no Sítio Tacaico, sn, Zona Rural, Município de Tacaratu-PE, CEP 56.480-000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (Noventa) dias contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 023/2026.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mata Grande-AL, 16 de junho de 2026.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR,

Prefeita

Publicado por:

Faberlan de Souza Rodrigues

Código Identificador:FE812CC6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

Processo Adm: Nº 02260038/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 11292555000125005, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 70.764,10 (setenta mil e setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos): 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME (11957607000180) com os lotes: 8, 20 no valor total de R\$ 3.683,40 (três mil e seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40876269000150) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 no valor total de R\$ 60.762,70 (sessenta mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (02889655000198) com os lotes: 5, 7, 13, 19 no valor total de R\$ 6.318,00 (seis mil e trezentos e dezoito reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MESSIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MESSIAS (AL), terça-feira, 16 de junho de 2026

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:DBB26375

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 520263004003/2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS ENXOVAL PARA GESTANTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 ou pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

Minador do Negrão/AL, 16 de junho de 2026.

FELIPE DA SILVA SANTANA

Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:2670C9C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. DATA, HORA E LOCAL: 02 de julho de 2026 às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; <http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:E16D1CBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ESTIMATIVA DE VALORES

AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº: **120231812012** – Secretaria Municipal de Infraestrutura. A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PRAÇAS, ÁREAS VERDES E VIAS (VICINAL, ASFÁLTICA E GRANILÍTICA), PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS PERTENCENTES OU SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Solicitação da planilha de cotação: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, ou pelo Email: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

Minador do Negrão/AL, 16 de junho de 2026.

MARIANA SANTANA GOMES DO NASCIMENTO

Setor de Licitação e Contratos

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:A7E836CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PARA ESTIMATIVA DE VALOR

AVISO DE COTAÇÃO PARA ESTIMATIVA DE VALORES
PROCESSO Nº 420262105002/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: Sistema de Credenciamento - Lei Federal nº 14.133/2021 A Secretaria Municipal de Saúde de Minador do Negrão, por meio do Setor de Planejamento, informa que está recebendo cotações para o processo licitatório a seguir:

Objetivo: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde, para realização de exames laboratoriais, exames de imagem cirurgias oftalmológicas e consultas médicas especializadas.

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste aviso.

Para mais informações ou para obter o descritivo do objeto, entre em contato:

Endereço: Rua Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão/AL - CEP 57615-000

E-mail: planejamentominador@gmail.com

Minador do Negrão, AL, 16 de junho de 2026.

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:40C3FEE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026 PROCESSO: 120263004012/2026. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADO: M.B DA SILVA, CNPJ nº 14.032.469/0001-17, que apresentou o valor de R\$ 64.300,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA EVENTOS. HOMOLOGAÇÃO: 11/06/2026. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/06/2026 a 12/06/2027.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:A02E05E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, inscrito no CNPJ nº 12.237.038/0001-61.
CONTRATADA: A E L COSTA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.524.171/0001-76.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de show musical da cantora ANA LÔBO, através da empresa A E L COSTA-ME, em comemoração aos festejos do V Arraiá Negreense do Município de Minador do Negrão/AL, a realizar-se no dia 26 de junho de 2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 13.392.0004.2006;
Projeto/Atividade: Manutenção das Festividades Cívicas, Culturais, Tradicionais e Religiosas;
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA –
Prefeito/Contratante.

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:3CFF0C8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, inscrito no CNPJ nº 12.237.038/0001-61.
CONTRATADA: YONARA ARAÚJO FERRO, inscrita no CPF nº 023.358.274-64.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 009/2025, cujo objeto consiste na locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Cultura e Esporte do Município de Minador do Negrão/AL.
PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de junho de 2026 a 10 de junho de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 13.122.0012.2007;
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Tributos;
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 01/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:19CC3E48

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM

PORTARIA RPPS Nº 025/IPAM/2026 (ERRATA – CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA TC/AL)

PORTARIA RPPS Nº 025/IPAM/2026 (ERRATA – Cumprimento de Diligência TC/AL)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL, em conjunto com a DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal. Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do Município de Minador do Negrão/AL – IPAM, processo TC/AL nº 2070/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, requerida pela Sra. **MARIA ARLINDA CORREIA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, sob matrícula de nº 235, portadora do RG sob o nº 5.257.563 SSP/AL e inscrita no CPF/MF nº 022.431.534-08, conforme dispõe o do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 38, §1º da Lei Municipal nº 470/2021;

Art. 2º - Os proventos serão integrais, correspondendo ao valor dos vencimentos do cargo em que se der a aposentadoria, acrescido das vantagens permanentes, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, porém, não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional na forma do Art. 50, § 4º e § 5º, da Lei Municipal 470/2021;

Art. 3º - Para cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a integralidade sobre o valor da sua última remuneração de contribuição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA de 21 de Outubro de 1992**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 16 de Junho de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Diretora/Presidente

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:0C492BAF

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE ARP Nº 018/2026

EXTRATO DE ARP Nº 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
Processo nº. 4000010500012026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. **FORNECEDOR REGISTRADO:** **MEDBRASIL ATACADISTA HOSPITALAR LTDA**, inscrito nº CNPJ sob o nº 63.063.868/0001-50. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. **Data de assinatura** em 16 de junho de 2026. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 8.345,80 (oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

SIGNATÁRIOS: Marcela Silva Gomes de Barros, pelo Órgão Gerenciador e Ana Paula Pimentel Pifano, pelo fornecedor registrado.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:A4464C81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006-2026
PROCESSO N.º 20250715031 AVFG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ABRANGENDO ITENS DIVERSOS DESTINADOS À ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS A FIM DE GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AL.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: J V LIMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.780.976/0001-92

Lote 01: Valor total R\$ 239.743,14
Lote 02: Valor total R\$ 78.508,76

Valor Global Total: R\$ 318.251,90 (trezentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e um reais noventa centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 318.251,90 (trezentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e um reais noventa centavos).

Lotes Fracassados: 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12.
Lotes Desertos: 04, 08 e 13.

Olho d'Água das flores/AL, 12 maio de 2026.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:EC5B99E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

O **Prefeito do Município de Olho d'Água do Casado/AL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Jurídico e os demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0525.0014/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação da empresa detentora da exclusividade de representação artística do cantor FELIPE FARRA para realização de apresentação artística durante o tradicional evento ForróCasado 2026, promovido pelo Município de Olho d'Água do Casado/AL, através da empresa **BASTOS E LEITE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.296.408/0001-79, pelo valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, 16 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:FFA96155

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0505-001/2025

SÚMULA: Aplica a penalidade de Demissão ao servidor Atevaldo Cabral Silva, por abandono de cargo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 120241010015/2024, que concluiu pela responsabilidade do servidor **ATEVALDO CABRAL SILVA** pela infração de abandono de cargo, tipificada na Lei Municipal nº 276/1995;

CONSIDERANDO o acatamento integral do Relatório Final da Comissão Processante, que recomendou a aplicação da penalidade máxima;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **ATEVALDO CABRAL SILVA**, Matrícula nº 902, CPF nº 723.910.304-87, do cargo público de Professor, integrante do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, por infração de abandono de cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco (AL), 05 de maio de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta Portaria foi registrada e publicada em 05 de maio de 2025 na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e fixada no quadro de aviso desta Prefeitura.

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:B49AE203

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2026 – GAB. PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, Estado de Alagoas, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pariconha conforme determinação legal do Decreto 42/2026, de 26 de maio 2026 da Prefeitura Municipal de Pariconha.

Artigo 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, Gizely Tyllen Alves de Sá, e na sua ausência pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Ane Caroline Bezerra Dias, Coordenadora Geral da Comissão Organizadora da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Cine Teatro Zé Mariano, situado na rua Travessa Cicero Teixeira Lima, no dia 02 de julho de 2026, das 09:00 às 14:00 horas.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Gizely Tyllen Alves de Sá Coordenador Geral: Ane Caroline Bezerra Dias

Secretário Geral: Cicero Mayk Ferreira Bezerra de Oliveira Relator Geral: Fernanda Luiza Silva Viana

Coordenador de Infraestrutura e Acessibilidade: Eliane Lima de Souza Sá

Coordenador de Divulgação, Comunicação e Acessibilidade: Greicy Kelly Rodrigues da Silva

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

I. Ao Presidente cabe:

a) Presidir a abertura e encerramento da Conferência;

II - Ao Coordenador Geral cabe:

a) Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
b) Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;
c) Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde (CMS/AL) as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
d) Supervisionar todo o processo de organização da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

III- Ao Secretário Geral cabe:

a) Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
b) Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
c) Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
d) Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Conselho Municipal de Saúde;
e) Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde para providências;
f) Obter dos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação;

IV – Ao Relator Geral cabe:

a) Coordenar a Comissão de Relatoria da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
b) Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, o relatório final da 8ª Conferência Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da X Conferência Estadual de Saúde;
c) Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias;
d) Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;
e) Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde;
f) Coordenar a elaboração do Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

V - Ao Coordenador de Infraestrutura cabe:

a) Propor condições de infraestrutura necessárias à realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras;
b) Propor e organizar o apoio da Secretaria da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
c) Propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento dos delegados da 8ª Conferência Municipal de Saúde e os controles necessários;
d) Encaminhar processos administrativos à Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde;

e) Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

VI - Ao Coordenador de Comunicação e Informação cabe:

a) Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
b) Promover a divulgação do Regimento Interno e do Regulamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
c) Promover a divulgação adequada da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
d) Estimular e divulgar a elaboração de textos sobre o tema central e eixo temático da 8ª Conferência Municipal de Saúde, junto à comunidade científica, profissionais de saúde e movimentos sociais;
e) Obter junto aos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Pariconha/AL, 15 de Junho de 2026.

ANTONIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

Artur Alves de Oliveira

Código Identificador:6533051D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 05.04.0016/2026.

Publicado por:

Ian Renato de Melo Brandao

Código Identificador:8C03375F

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 04.13.0016/2026.

Publicado por:

Ian Renato de Melo Brandao

Código Identificador:0CAE9563

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SEGURANÇA
DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Contratação de empresa especializada no serviço de segurança desarmada para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 06.12.0001/2026.

Publicado por:
 Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:061D3581

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO II - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Impressora para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 02.13.0004/2026.

Publicado por:
 Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:43E74DD5

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Serviço de Hospedagem para atender as necessidades da secretária municipal de Administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 05.22.0007/2026.

Publicado por:
 Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:A202D978

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO DE
EXAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Solicitação de Custeio de exame para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 05.06.0016/2026.

Publicado por:
 Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:6F5BCD03

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO DE
EXAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Solicitação de Custeio de Exame para atender as necessidades da secretária municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 05.28.0019/2026.

Publicado por:
 Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:990290C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2022 – C.C.

Contratante: Município de Piranhas/AL, inscrito no CNPJ nº 12.225.546/0001-20.

Contratada: DUPLA INCORPORAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.412.200/0001-36.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia pertinentes à manutenção e recuperação das estradas vicinais do Município de Piranhas/AL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2022 – C.C. por mais 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: O contrato fica prorrogado a partir de 12 de junho de 2026, com término em 12 de junho de 2027.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c a Cláusula Quinta do Contrato nº 01/2022 – C.C.

Data da Assinatura: 05 de junho de 2026.

Piranhas/AL, 05 de junho de 2026.

TIAGO TORRES FREITAS
 Prefeito
 Contratante

Publicado por:
 Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:F5589771

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº PE014/2022 – Processo nº 120261505002/2026 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 014/2022 (Processo nº 0321028/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: SUPER CONNECT TELECOM LTDA (CNPJ nº 15.392.907/0001-10) – Objeto contratual: Contratação de serviços contínuos de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet, simétrico para upload, com velocidade de 1280 megas dedicados – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária; 5 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:EA7E6BDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº PE16/2025-1 – Processo nº 120251711009/2025 – Procedimento de Contratação: PE16/2025 (Processo nº 120251411003/2025) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 (Art. 124) – Contratado: ESTRUTURA 1 LOGISTICA LOCACOES E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 62.516.911/0001-23) – Objeto contratual: serviços de locação de estrutura de evento – Cláusulas Aditivas: 1 - DO OBJETO; 2 - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO; 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 4 - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:FE6190BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120251411003/2025 – Processo nº 120251411003/2025 – Adesão nº 01/2026 – Fundamentação Legal: Lei nº Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Contratado: ESTRUTURA 1 LOGISTICA LOCACOES E EVENTOS LTDA (CNPJ/Nº. 62.516.911/0001-23) - Objeto: prestação de serviços locação de estrutura de evento – Valor global: R\$ 210.018,09 (*Duzentos e dez mil e dezoito reais e nove centavos*) – Vigência: 1 (um) ano.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:A4DC9D95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº DE10/2026 – Processo nº 120261202003/2026 – Dispensa Eletrônica nº 10/2026 – Fundamentação Legal: Lei nº Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Contratado: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ/Nº. 60.431.863/0001-45) - Objeto: Aquisição de sêmen bovino para o programa municipal de melhoramento genético – Valor global: R\$ 15.000,00 (quinze mil) – Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:23003082

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº PE08/2024 – Processo nº 120262605001/2026 – Procedimento de Contratação: PE08/2024 (Processo nº 120230712006/2023) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 (Art. 124) – Contratado: NPNET TELECOM E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 43.678.029/0001-30) – Objeto contratual: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses – Cláusulas Aditivas: 1 - DO OBJETO; 2 - DO VALOR CONTRATUAL; 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 4 - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:80186078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº DE24/2025 – Processo nº 220252511002/2025 – Dispensa Eletrônica nº 24/2025 – Fundamentação Legal: Lei nº Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Contratado:

AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA (CNPJ/Nº. 45.908.107/0001-70) - Objeto: Aquisição de serviços técnicos especializados para implementar e manter um sistema que permita a leitura do banco de dados do e-sus aps – Valor global: R\$ 29.364,00 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais) – Vigência: 1 (um) ano.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:531A92E2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. Abertura: 23 de junho de 2026 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 16 de junho de 2026.

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Fernanda Cristina Dos Santos
Código Identificador:20736D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas por meio do seu Setor de Compras, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica onde convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE KIT CABO ECG 10 VIAS DIXTAL COMPLETO** Processo nº 0603.0095/2026 Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprasesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 16 de junho de 2026

FÁTIMA TENÓRIO LISBOA
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:94B7847B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2026 – 005.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos Controlados e Tiras On Call Plus.
 CONTRATADA:
NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.365.113/0001-78, R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais);
 CELEBRAÇÃO: 16/06/2026. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 16 de junho de 2026.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:
 Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:38A013B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 ESTADO DE ALAGOAS
 EXTRATO DE CONTRATO P.M.R.L Nº 43/2026
 Credenciamento nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADO: ROSIVAL MARTINS DE FREITAS, com o CPF sob nº 055.232.934-74. OBJETO: Contratação de apresentação artística de “Val Martins”. Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). CELEBRAÇÃO: 15/06/2026. Fundamentação Legal: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 16 de junho de 2026.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:
 Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:229BB611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 ESTADO DE ALAGOAS
 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição nº 2827, do dia 15/06/2026, Código identificador: C0113D6F, **ONDE SE LÊ:** 12 de junho de 2025. **LEIA-SE:** 12 de junho de 2026. A íntegra dos Contratos pode ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 16 de junho de 2026.

MARÍLIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:
 Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:48BD8641

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO EDITAL 003/2026 - RESULTADO FINAL ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL 003/2026 PARA A SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo de Rio Largo, nos termos que determina o Edital de Chamamento Público 003/2026 Cachoeira, torna público o resultado final da Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para receber Subsídio para Manutenção com recursos da PNAB (Lei Nº 14.399/2022), conforme detalhamento abaixo.

	PROponente	Natureza	Nota Final	Resultado
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO CONJ. MARGARIDA PROCÓPIO	CNPJ	60,0	HABILITADO
2	COMUNIDADE CULTURAL E AFRO-RELIGIOSA ILÊ NIFE OMO NIGER EJINA	SEM CNPJ	59,5	HABILITADO
3	ILÊ EGBÊ AFÁSÓKÉ ATILEHIN VODUN AZIRI	SEM CNPJ	56,5	HABILITADO
4	WELLINGTON SIDNEY CARMO DOS SANTOS	PF	55	HABILITADO
5	QUADRILHA JUNINA FLOR DE MANDACARU	SEM CNPJ	55	HABILITADO

Rio Largo, 17 de junho de 2026

ALLANA LOPES PEREIRA BRANDÃO

Secretária Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
 Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:D5210107

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PARA A OBRA DE MACRODRENAGEM PLUVIAL DA REGIÃO MATA DO ROLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rio Largo/AL inscrita no CNPJ nº 12.200.168/0001-20, com atividade no ramo de administração pública em geral, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Licença Ambiental Prévia, para a obra de Macrodrenagem pluvial da região Mata do Rolo situada na Zona Urbana de Rio Largo/AL. **Foi exigido Estudo Ambiental.**

Rio Largo/AL, 16 de junho de 2026.

Respeitosamente,

GABRIEL LUCAS DE MENDONÇA RODAS

Secretário Municipal de Infraestrutura
 Portaria nº 1454/2026

Publicado por:
 Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:A6A58CAC

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEF PROFESSORA EVANDA CARNEIRO DE VASCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rio Largo/AL inscrita no CNPJ nº 12.200.168/0001-20, com atividade no ramo de administração pública em geral, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Licença

Ambiental Prévia, para a Reforma e Ampliação da Escola EMEF Professora Evanda Carneiro de Vasconcelos, situado no endereço Rua São José, s/n - Alto do Ginásio, Bairro Centro, Rio Largo / AL. **Foi exigido Estudo Ambiental.**

Rio Largo/AL, 16 de junho de 2026.

Respeitosamente,

GABRIEL LUCAS DE MENDONÇA RODAS

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº 1454/2026

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares

Código Identificador:1D20E3B8

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA,
PARA A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rio Largo/AL inscrita no CNPJ nº 12.200.168/0001-20, com atividade no ramo de administração pública em geral, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Regularização da Licença Ambiental Prévia, para a obra de Revitalização da Orla Fluvial, situado no Bairro Centro, Rio Largo / AL. **Foi exigido Estudo Ambiental.**

Rio Largo/AL, 16 de junho de 2026.

Respeitosamente,

GABRIEL LUCAS DE MENDONÇA RODAS

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº 1454/2026

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares

Código Identificador:888C8EE4

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA, PARA A OBRA
DE MACRODRENAGEM DO BAIRRO BRASIL NOVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rio Largo/AL inscrita no CNPJ nº 12.200.168/0001-20, com atividade no ramo de administração pública em geral, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Regularização da Licença Prévia, para a obra de Macrodrenagem do Bairro Brasil Novo, situado no Bairro Brasil Novo, Rio Largo / AL. **Foi exigido Estudo Ambiental.**

Rio Largo/AL, 16 de junho de 2026.

Respeitosamente,

GABRIEL LUCAS DE MENDONÇA RODAS

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº 1454/2026

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares

Código Identificador:4C70382D

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PARA O
EMPREENDIMENTO FEIRA DO BRASIL NOVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rio Largo/AL inscrita no CNPJ nº 12.200.168/0001-20, com atividade no ramo de administração pública em geral, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Renovação da Licença Ambiental Prévia, para o empreendimento Feira do Brasil Novo, situado no endereço Rua 45, Conjunto Hélio Vasconcelos, Complexo Brasil Novo, Rio Largo / AL. **Foi exigido Estudo Ambiental.**

Rio Largo/AL, 16 de junho de 2026.

Respeitosamente,

GABRIEL LUCAS DE MENDONÇA RODAS

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº 1454/2026

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares

Código Identificador:52EFA5C4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Processo Administrativo nº 06010017/2026)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade de Contratação de prestação de Serviço de Sistema Laboratorial destinado ao Laboratório Municipal Dr. Arsênio Moreira, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 16h59m59s do dia 22/06/2026 (segunda-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: compras.pms.ipanema@gmail.com, a se encerrar às 12h59m59s do dia 22/06/2026 (segunda-feira).

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: compras.pms.ipanema@gmail.com, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 16 de junho de 2026.

LUANA SILVA SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:

Luana Silva Santos

Código Identificador:C89BD8EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Credenciamento nº 03/2025

Processo: 11.12.0034/2025

A Diretoria de Licitações e Contratos Públicos do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CREDENCIAMENTO nº 03/2025 pela regularidade no atendimento das exigências, como segue:

1º OSMAN SOBRAL E SILVA, CPF: 164.023.324-53;

2º FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF: 039.167.186-30;

3º ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA; CPF: 013.133.084-55;
 4º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF: 014.721.886-16;
 5º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF: 065.132.226-05
 e
 6º DANIEL ELIAS GARCIA, CPF: 910.192.149-53.

Outrossim, a DLCP informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para a interposição de recursos administrativos. Não havendo interposição de recurso, remetem-se os autos para o chefe do Poder Executivo para fins de Homologação.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA

Diretor da DLCP

Publicado por:

Kelyson Henrique de Oliveira Defensor

Código Identificador:2DD91FD6

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do **Setor de Compras**, solicita **proposta** de preço para compor o processo administrativo nº **010.008.040526** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em implantação de software de gestão de laboratórios e fornecimento de licença mensal**. Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail: **compras@saojosedatapera.al.gov.br**, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até **03 (três) dias** contados a partir desta publicação.

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:EE135DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº116/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº116/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de São José da Tapera/AL e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – AL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização das festividades juninas promovidas pelo Município, denominadas "Onde os Santos se Encontram";
CONSIDERANDO que o encerramento das comemorações ocorrerá no dia 18 de junho de 2026, reunindo expressiva participação popular e movimentando a cultura local;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o funcionamento dos órgãos públicos municipais em razão do encerramento das festividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São José da Tapera/AL, no dia 19 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente os relacionados à saúde, limpeza urbana, segurança, vigilância patrimonial e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do município de São José da Tapera/AL, em 16 de junho de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº116/2026-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:C8DCB7F4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 166/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 166/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE COORDENADORA GERAL DO CADUNICO/PBF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Senhora **RAQUEL DOS SANTOS ROCHA** brasileira, portadora de CPF (MF): 121.717.684-52 e RG nº 35864257 SSP/AL, para exercer suas atividades funcionais, cumulativamente com a Função de Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 388/2025, de 01 de Agosto de 2025

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de junho de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº166/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:7BF62C76

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº167/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº167/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE A PEDIDO EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – ESTADO DE ALAGOAS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração do servidor **ARTHUR PINTO DE CASTRO**, protocolado no dia 12 de junho de 2026, sob nº 003.019.120626.

CONSIDERANDO, que os atos administrativos devem está balizados na legislação pátria, especialmente nos princípios constitucionais esculpidos no caput do artigo 37 da CF/88, em especial, no da legalidade, como também no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 421/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor **ARTHUR PINTO DE CASTRO**, CPF nº 144.272.884-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 15 de junho de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº167/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:AA0CFFB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 26/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº 02/2024.

CONTRATANTE: Município de São Miguel dos Milagres/AL, CNPJ nº 12.364.881/0001-09.

CONTRATADA: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 17.872.922/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras de arte especiais e pavimentação da orla do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução e da vigência do Contrato nº 26/2025.

PRAZO ADITADO: Fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do término do prazo anteriormente estabelecido.

VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão do valor contratual, permanecendo inalterado o valor global do Contrato nº 26/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos, pelo Município de São Miguel dos Milagres/AL, e Marcos Douglas Medeiros dos Santos, representante legal da empresa M D M dos Santos Engenharia EIRELI.

São Miguel dos Milagres/AL, 16 de junho de 2026.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:5B54AFCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 36/2024

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 36/2024.

CONTRATANTE: Município de São Miguel dos Milagres/AL, CNPJ nº 12.364.881/0001-09.

CONTRATADA: METRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.348.652/0001-33.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 36/2024, referente à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte localizada no Assentamento Triunfo, no Município de São Miguel dos Milagres/AL.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do término da vigência do Primeiro Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo financeiro, permanecendo inalterado o valor originalmente contratado.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS:

JADSON LESSA DOS SANTOS – Prefeito Municipal – Contratante.
CRISTIANO FELIX – METRA CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada.

São Miguel dos Milagres/AL, 16 de junho de 2026.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:59B5DAF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº IN.AL-14/2024

Processo Administrativo nº: 55/2026.

Contratante: Município de São Sebastião/AL, inscrito no CNPJ nº 12.247.631/0001-99.

Contratado: Agenor Justino dos Santos, inscrito no CPF nº 321.594.714-53.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão/reajuste do valor do Contrato nº IN.AL-14/2024, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do Estoque de Materiais de Limpeza Pública.

Valor: Fica reajustado o valor mensal da locação para **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, perfazendo o **valor global anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Fundamentação Legal: Cláusula Sétima do Contrato nº IN.AL-14/2024, artigos 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições constantes no Processo Administrativo nº 55/2026. Signatário: Charles Nunes Regueira e Agenor Justino dos Santos.

Data da Assinatura: 22 de maio de 2026.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:D8B0C695

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através da Secretaria de Educação avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para os alunos matriculados regularmente na Rede Municipal de Educação do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço – Item

Data e hora da sessão de disputa: 02/07/2026, às 09:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 16 de junho de 2026.

LUIS CARLOS ALVES DE LIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:1726683B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026

Pregão Eletrônico nº 11/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: 62.845.222 JOAO GABRIEL OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 62.845.222/0001-62

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para os alunos matriculados regularmente na Rede Municipal de Educação do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)

Firmado em: 11/06/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e João Gabriel Oliveira Santos

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:E344070A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço – Item

Data e hora da sessão de disputa: 06/07/2026, às 09:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 16 de Junho de 2026.

FABIA ROMANA RAMOS TELLES SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:30503D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026

Pregão Eletrônico nº 08/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.571.459/0001-01
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as demandas

setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 863.837,01 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e um centavo)
Firmado em: 11/06/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e LETICIA RABELO FERREIRA

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:4D942B69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, informa que está disponibilizando o Formulário de orçamento, referente a Contratação de empresa para (REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET). Para atendimento as necessidades das Secretarias e Setores Públicos de Tanque D'Arca/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 72 (Setenta e duas horas), a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail veronicacompras24@gmail.com

Tanque D'Arca/AL, 16/06/2026.

VERONICA SILVA COSTA
Setor de Compras/

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:6E52C61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 – Processo nº 4445154/2026 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico (Processo nº 105/2025) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14133/2021 (Art. 84) – Contratado: JOÃO BATISTA MOURA CAVALCANTE LTDA, CNPJ: 12.594.035/0002-66 – Objeto contratual: registro de preços para serviço de lavagem e higienização de veículos – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Da ratificação, 3 – Da publicação.

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:3D6EA641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 4445306/2026 – Processo nº 4445306/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: JB PRODUTORA LTDA (BANDA AVELOZ), inscrita no CNPJ sob o nº 51.034.132/0001-75 – Objeto: Contratação do artista “JB PRODUTORA LTDA (BANDA AVELOZ)”, no Município de Tanque d'Arca/AL – Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes. 08 de junho de 2026.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:D38799D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 38/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA;
CNPJ sob nº 37.528.899/0001-20
OBJETO O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica, para o fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA.
VALOR: R\$ 81.499,91.
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato: 12/05/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / THAIS IONAR LEMOS SANTANA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:41F19405

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 42/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA;
CNPJ sob nº 48.852.216/0001-01
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR: R\$ 1.079.920,17.
Vigência: 31/12/2026
Data de assinatura do contrato: 15/06/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / MARCOS ANTÔNIO SANTOS MARTINS.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:7D6B6EEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

FORNECEDORA REGISTRADA PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.020.095/0001-31. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM GERAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAIS OFICIAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA. Perfazendo o valor total da ata **R\$ 388.987,50 (Trezentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Data de Assinatura: 11 de junho de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 11 de junho de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:7085F53B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7º, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acarreta interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassem o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV – Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal, para gerir e fiscalizar a prestação de serviço de AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, ZERO QUILOMETRO exercendo todas funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, senão vejamos:

I – **José Roberto Mendes Pereira**, CPF nº 525.###.###-49 e **matrícula nº 304307854** – Gestor representante da Secretaria Municipal de Transporte;

II – **Kelen Mendes Martins**, CPF nº 920.###.###-15 e **matrícula nº 304304511** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Transporte;

III – **José Aldo Pereira da Rocha**, CPF nº 130.###.###-50 e **matrícula nº 24205** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 16 de junho de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **José Roberto Mendes Pereira**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Eu, **Kelen Mendes Martins**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **José Aldo Pereira da Rocha**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:D3CEF630

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2026/INEX

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL e A E L COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.524.171/0001-76**
OBJETO: Prestação dos serviços de apresentação artística de Ana Lôbo, na Jegaiada Tradicional 2026, Município de Traipu/AL, Povoado Olho d'água da Cerca, na data de 21 de junho de 2026.

Valor Global: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Vigência: 60 (sessenta) dias
Firmado em: 16/06/2026

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Ana Eliza Lôbo Costa

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:3C3E451D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR – 30/2026

DESPACHO

Processo nº 04270025/2026

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR – 30/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR - 30/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressora.

CONTRATADO: MARIA CLAUDIA TECNOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observância legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 16 de junho de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:AF45267E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0500/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0500/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo variável, aos servidores abaixo relacionados:

PLANILHA DE GRATIFICAÇÕES DE ESTÍMULO – EFETIVOS (JUNHO/2026)

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR TOTAL
SMTT	19043	ADSON GIULLYAN TELES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO/SUPERVISOR	R\$1.060,00
SMTT	3153	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL/CONDUTOR	R\$860,00
SMTT	14575	CICERO ERNANDES OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO/CONDUTOR	R\$760,00
SMTT	3151	CHARLES SILVA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	R\$1.060,00
SMTT	14591	EGLESIO WILKER DE SOUZA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO/CONDUTOR	R\$760,00
SMTT	18984	FRANCISCO MENDONÇA G. JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO/CONDUTOR	R\$560,00
SMTT	14538	IRINEU LIMA DA SILVA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO/CONDUTOR	R\$760,00
SMTT	19166	JAMILE APARECIDA SILVA BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO/ED.TRÂNSITO	R\$1.260,00
SMTT	18634	JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO/CONDUTOR	R\$760,00
SMTT	2023	JOSÉ ADALTO FERRO	GUARDA MUNICIPAL/CONDUTOR	R\$1.421,00
SMTT	14641	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS S. DA PAIXÃO	AGENTE DE TRÂNSITO/SUPERVISOR	R\$1.060,00
SMTT	18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	R\$1.621,00
SMTT	19012	MARCIO GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	R\$560,00
SMTT	19214	MARCELO PORFÍRIO DE SÁ SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO/SUPERVISOR	R\$1.321,00
SMTT	14712	MARTA BRITO RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO/ED.TRÂNSITO	R\$1.060,00
SMTT	14704	MIZUEL DE BARROS TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO	R\$1.621,00
SMTT	3191	RAMON FERREIRA LEITE	GUARDA MUNICIPAL/CONDUTOR	R\$860,00
SMTT	19041	RUI DARLAN BARROS OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO/CONDUTOR	R\$1.821,00
SMTT	14612	SANTIAGO VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	R\$560,00
SMTT	14625	THIAGO ALVES DA PAZ	AGENTE DE TRÂNSITO/SUPERVISOR	R\$1.260,00
SMTT	3189	WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL/CONDUTOR	R\$1.060,00

PLANILHA DE GRATIFICAÇÕES DE ESTÍMULO – COMISSIONADOS (JUNHO/2026)

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	VALOR TOTAL
SMTT	25285	CAIO FELIPE TAVARES FREIRE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	R\$1.621,00
SMTT	25311	CAIO MAURILIO GODOI DA HORA	COORD. ENG. TRAFEGO	R\$1.000,00
SMTT	24210	JOSECI MIGUEL DA SILVA	COORD. ED. TRÂNSITO	R\$1.000,00
SMTT	4423	RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	R\$1.758,00
SMTT	25315	VALMIR SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE GABINETE	R\$1.400,00
TOTAL GERAL				R\$8.844,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 16 de junho de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:08E4F4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0505/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0505/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno aos servidores abaixo listados, conforme anexos:

PLANILHA DE FALTAS, DIAS TRABALHADOS E ADICIONAL NOTURNO – MAIO/2026 (AGENTES E GCM’S)

* Data/Base a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	19043	ADSON GIULLYAN TELES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	80h
SMTT	3153	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	0	FÉRIAS	0h
SMTT	14575	CICERO ERNANDES OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	64h
SMTT	3151	CHARLES SILVA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	0	30 DIAS	80h
SMTT	14591	EGLESIO WILKER DE SOUZA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	64h
SMTT	18984	FRANCISCO MENDONÇA G. JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	72h
SMTT	14538	IRINEU LIMA DA SILVA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	80h
SMTT	19166	JAMILE APARECIDA SILVA BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	80h
SMTT	18634	JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	80h
SMTT	2023	JOSÉ ADALTO FERRO	GUARDA MUNICIPAL	0	30 DIAS	80h
SMTT	14641	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAIXÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	64h
SMTT	18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	72h
SMTT	19214	MARCELO PORFÍRIO DE SÁ SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	FÉRIAS	0h
SMTT	19012	MARCIO GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	64h
SMTT	14712	MARTA BRITO RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	88h
SMTT	14704	MIZAEAL DE BARROS TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	64h
SMTT	3191	RAMON FERREIRA LEITE	GUARDA MUNICIPAL	0	30 DIAS	80h
SMTT	19041	RUI DARLAN BARROS OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	80h
SMTT	14612	SANTIAGO VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	64h
SMTT	14625	THIAGO ALVES DA PAZ	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	80h
SMTT	3189	WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	0	30 DIAS	80h

PLANILHA DE FALTAS, DIAS TRABALHADOS E ADICIONAL NOTURNO – MAIO/2026 (DESIGNADOS E COMISSIONADOS)

*Data/Base a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO/VÍNCULO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	17624	FABRÍCIO SOBREIRA QUEIROZ DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO SUPERINTENDENTE DA SMTT/DESIGNADO	0	30 DIAS	32H

REGIME DE PLANTÃO (FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÕES) (Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.247/2018 c/c Art. 72, da Lei nº 623/1993 e Art. 6º, do Decreto nº 012/2018)	
PERÍODO NOTURNO DE REFERÊNCIA	TOTAL DE HORAS EM JORNADA NOTURNA DE TRABALHO
I 4D	32H
Total Geral	32H

PLANILHA DE FALTAS, DIAS TRABALHADOS E ADICIONAL NOTURNO – MAIO/2026 (COMISSIONADOS)

*Data/Base a partir de Data/Base a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO/VÍNCULO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	25285	CAIO FELIPE TAVARES FREIRE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	0	30 DIAS	0
SMTT	25311	CAIO MAURILIO GODOI DAHORA	COORD.ENGENHARIA	0	30 DIAS	48H
SMTT	24210	JOSECI MIGUEL DA SILVA	COORD. EDUC. DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	0
SMTT	23429	LUIZ GUILHERME PEREIRA SILVA	DIRETOR DA SMTT	0	30 DIAS	48H
SMTT	4423	RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS	OF. ADMINISTRATIVO – ASSESSOR JURÍDICO (DESIGNADO)	0	30 DIAS	0

SMTT	23339	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	30 DIAS	0
SMTT	25315	VALMIR SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE GABINETE	0	30 DIAS	0

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 16 de junho de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D51C856E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS MUSICAIS.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULTE, torna público o Resultado do Edital nº 01/2024 de Chamamento Público para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

Abaixo, relação das propostas HABILITADAS:
CATEGORIA MUSICO INDIVIDUAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	ADAILTON DE FIGUEIREDO	ADAILTON DE FIGUEIREDO	940.337.734-87
02	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
03	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
04	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
05	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
06	RUTH EMILY	RUTH EMILY MELO SAMPAIO DE SOUZA	050.039.555-10
07	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
08	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
09	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
10	GRIMBAU – INSTRUMENTAL MAESTRO BACALHAU	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.005.864-25
11	CLASSIC ROCK	ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA	002.015.725-83
12	AVOLANTI	WILLIAN DO NASCIMENTO SOARES	085.437.004-85
13	TONY VAQUEIRO	ANTONIO CUSTODIO DA SILVA NETO	061.115.404-83
14	PEGADA DO PISEIRO	EDIVAN DA SILVA SANTOS	039.619.805-86
16	BETO MARQUES	HERBERT LUIZ CARDOSO DA SILVA	028.449.764-92
17	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
18	DJ JOHN	JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	060.287.324-00
19	DJ THYAGO BARÃO	42.740.966 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	42.740.966/0001-05
20	MAHATMA JADE E BANDA	ROWAN JADE CAVALCANTE BARROS LIMA	153.464.774-03
21	CRISTIANO OLIVEIRA	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	111.786.444-80
22	BRILHO	MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA	648.069.604-20
23	REGINALDO SILVA	EDUARDO REGINALDO SILVA NETO	138.917.644-48
24	RINALDINHO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
25	FABINHO CANTOR E BANDA	FABIANA SILVA DOS SANTOS	155.332.104-90

CATEGORIA DUPLA MUSICAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	KAIO VICTOR E EMERSON MARINHO	KAIO VITOR DA SILVA VENTURA	138.144.234-02
03	ALAINÉ MELO E VANINHO	ALAINÉ ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
04	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
05	IRAILDO LIVINO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
06	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
07	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
08	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
09	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
10	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLIAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
11	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
12	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
13	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
14	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
15	DUDA NETO E AMANDA	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
16	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
17	EWERTON E EMERSON	EMERSON EMIDIO FAUSTINO DOS SANTOS	125.164.454-66
18	LISSINHO ESTILIZADO	SANDERSON HIGINO DOS SANTOS	069.551.994-80
19	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
20	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87
21	TONI SILVA GOMES E CARLA SANTOS	TONI SILVA GOMES	079.522.114-20
22	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
23	GRIMBAU – INSTRUMENTAL MAESTRO BACALHAU	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.005.864-25
24	CLASSIC ROCK	ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA	002.015.725-83
25	AVOLANTI	WILLIAN DO NASCIMENTO SOARES	085.437.004-85
26	PEGADA DO PISEIRO	EDIVAN DA SILVA SANTOS	039.619.805-86
27	RUBENS DE SA IN COMPANY	SARAH RITCHELLE CRISTOVAO DE SA	27.291.823/0001-70
29	GAROTOS DA BAHIA	EDVALDO GOMES MELO DA SILVA JUNIOR	028.905.655-13
30	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
31	ANDREIZINHO O TOP DAS VAQUEIJADAS	ANDREIS JOSE DA SILVA	60.748.310/0001-10
32	FORRÓ SAGA NORDESTINA	MANOEL HOMES GOMES JÚNIOR	077.324.534-09
33	DJ JOHN	JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	060.287.324-00

34	EFEITO NEURAL	FLAVIO EMANOEL LIRA DE MENEZES	072.953.064-71
35	DJ THYAGO BARÃO	42.740.966 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	42.740.966/0001-05
36	MAHATMA JADE E BANDA	ROWAN JADE CAVALCANTE BARROS LIMA	153.464.774-03
37	CRISTIANO OLIVEIRA	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	111.786.444-80
38	BRILHO	MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA	648.069.604-20
39	REGINALDO SILVA	EDUARDO REGINALDO SILVA NETO	138.917.644-48
40	RINALDINHO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
41	FABINHO CANTOR E BANDA	FABIANA SILVA DOS SANTOS	155.332.104-90

CATEGORIA GRUPO MUSICAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	RUBENS DE SA IN COMPANY	SARAH RITCHELLE CRISTOVAO DE SA	27.291.823/0001-70
03	ALAINE MELO	ALAINE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
04	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
05	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
06	IRAILDO LIVINO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
07	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
08	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
09	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
10	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
11	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
12	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
13	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
14	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
15	DUDA NETO	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
16	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
17	EWERTON E EMERSON	EMERSON EMIDIO FAUSTINO DOS SANTOS	125.164.454-66
18	LISSINHO ESTILIZADO	SANDERSON HIGINO DOS SANTOS	069.551.994-80
19	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
20	ELAINE RODRIGUES	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	123.872.394-23
21	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87
22	TONI SILVA GOMES E CARLA SANTOS	TONI SILVA GOMES	079.522.114-20
23	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
24	GRIMBAU – INSTRUMENTAL MAESTRO BACALHAU	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.005.864-25
25	CLASSIC ROCK	ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA	002.015.725-83
26	BOB JEFF AND THE BLACK ROSES	52.707.111 FABIANO RODRIGO DOS SANTOS CANO	52.707.111/0001-36
27	AVOLANTI	WILLIAN DO NASCIMENTO SOARES	085.437.004-85
28	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU	EDILANIO TEIXEIRA DE CARVALHO	11.706.770/0001-70
29	REBORN	SALES RONILDO DE ARRUDA SIQUEIRA	077.666.434-69
30	PEGADA DO PISEIRO	EDIVAN DA SILVA SANTOS	039.619.805-86
32	SAMB'ART	58.918.124 EDSON DA SILVA NASCIMENTO	58.918.124/0001-30
33	GAROTOS DA BAHIA	EDVALDO GOMES MELO DA SILVA JUNIOR	028.905.655-13
34	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
35	ANDREIZINHO O TOP DAS VAQUEIJADAS	ANDREIS JOSE DA SILVA	60.748.310/0001-10
36	FORRÓ SAGA NORDESTINA	MANOEL HOMES GOMES JÚNIOR	077.324.534-09
37	DJ JOHN	JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	060.287.324-00
38	EFEITO NEURAL	FLAVIO EMANOEL LIRA DE MENEZES	072.953.064-71
39	DJ THYAGO BARÃO	42.740.966 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	42.740.966/0001-05
40	MAHATMA JADE E BANDA	ROWAN JADE CAVALCANTE BARROS LIMA	153.464.774-03
41	CRISTIANO OLIVEIRA	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	111.786.444-80
42	BRILHO	MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA	648.069.604-20
43	REGINALDO SILVA	EDUARDO REGINALDO SILVA NETO	138.917.644-48
44	RINALDINHO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
45	CARLA SANTOS	CARLA DANIELLE BRITO DOS SANTOS	397.583.368-86
46	WESLEY SANTOS	JOSE WESLEY DOS SANTOS	138.934.044-90
47	FABINHO CANTOR E BANDA	FABIANA SILVA DOS SANTOS	155.332.104-90

CATEGORIA BANDA MUSICAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
03	RUBENS DE SA	SARAH RITCHELLE CRISTOVAO DE SA	27.291.823/0001-70
04	ALAINE MELO	ALAINE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
05	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
06	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
07	IRAILDO LIVINO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
08	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
09	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
10	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
11	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
12	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
13	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
14	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
15	DUDA NETO	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
16	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
17	PAGODÃO LEGAL DEMAIS	WAGNER GONÇALVES PEREIRA	061.420.554-98
18	EWERTON E EMERSON	EMERSON EMIDIO FAUSTINO DOS SANTOS	125.164.454-66
19	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
20	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
21	ELAINE RODRIGUES	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	123.872.394-23
22	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87
23	TONI SILVA GOMES E CARLA SANTOS	TONI SILVA GOMES	079.522.114-20
24	GRIMBAU – INSTRUMENTAL MAESTRO BACALHAU	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.005.864-25

25	CLASSIC ROCK	ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA	002.015.725-83
26	BOB JEFF AND THE BLACK ROSES	52.707.111 FABIANO RODRIGO DOS SANTOS CANO	52.707.111/0001-36
27	AVOLANTI	WILLIAN DO NASCIMENTO SOARES	085.437.004-85
28	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU	EDILANIO TEIXEIRA DE CARVALHO	11.706.770/0001-70
29	REBORN	SALES RONILDO DE ARRUDA SIQUEIRA	077.666.434-69
30	PEGADA DO PISEIRO	EDIVAN DA SILVA SANTOS	039.619.805-86
31	EFUSÃO	LUCIANO FERREIRA MELO	046.241.944-46
32	LANAKILA	36.094.96 EDNALDO SEBASTIAO DOS SANTOS	36.084.961/0001-50
34	SAMB'ART	58.918.124 EDSON DA SILVA NASCIMENTO	58.918.124/0001-30
35	GAROTOS DA BAHIA	EDVALDO GOMES MELO DA SILVA JUNIOR	028.905.655-13
36	ETERNOS AMIGOS	JOÃO VICTOR FERRAZ ALVES DA COSTA	099.332.425-80
37	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
38	ANDREIZINHO O TOP DAS VAQUEIJADAS	ANDREIS JOSE DA SILVA	60.748.310/0001-10
39	FORRÓ SAGA NORDESTINA	MANOEL HOMES GOMES JÚNIOR	077.324.534-09
40	DJ JOHN	JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	060.287.324-00
41	EFEITO NEURAL	FLAVIO EMANOEL LIRA DE MENEZES	072.953.064-71
42	DJ THYAGO BARÃO	42.740.966 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	42.740.966/0001-05
43	MAHATMA JADE E BANDA	ROWAN JADE CAVALCANTE BARROS LIMA	153.464.774-03
44	CRISTIANO OLIVEIRA	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	111.786.444-80
45	BRILHO	MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA	648.069.604-20
46	WELLINGTON TEIXEIRA	MATHEUS FÉLIX DA SILVA	125.122.544-61
47	REGINALDO SILVA	EDUARDO REGINALDO SILVA NETO	138.917.644-48
48	RINALDINHO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
49	CARLA SANTOS	CARLA DANIELLE BRITO DOS SANTOS	397.583.368-86
50	FABINHO CANTOR E BANDA	FABIANA SILVA DOS SANTOS	155.332.104-90

CATEGORIA EVENTOS DE GRANDE PORTE

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPE/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	ALAINE MELO	ALAINE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
03	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
04	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
05	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
06	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
07	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
08	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
09	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
10	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
11	ELAS CANTAM	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
12	DUDA NETO	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
13	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
14	PAGODÃO LEGAL DEMAIS	WAGNER GONÇALVES PEREIRA	061.420.554-98
15	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
16	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
17	ELAINE RODRIGUES	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	123.872.394-23
18	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87
19	TONI SILVA GOMES E CARLA SANTOS	TONI SILVA GOMES	079.522.114-20
20	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
21	GRIMBAU – INSTRUMENTAL MAESTRO BACALHAU	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.005.864-25
22	CLASSIC ROCK	ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA	002.015.725-83
23	BOB JEFF AND THE BLACK ROSES	52.707.111 FABIANO RODRIGO DOS SANTOS CANO	52.707.111/0001-36
24	AVOLANTI	WILLIAN DO NASCIMENTO SOARES	085.437.004-85
25	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU	EDILANIO TEIXEIRA DE CARVALHO	11.706.770/0001-70
26	REBORN	SALES RONILDO DE ARRUDA SIQUEIRA	077.666.434-69
27	PEGADA DO PISEIRO	EDIVAN DA SILVA SANTOS	039.619.805-86
28	RUBENS DE SA	SARAH RITCHELLE CRISTOVAO DE SA	27.291.823/0001-70
29	LANAKILA	36.094.96 EDNALDO SEBASTIAO DOS SANTOS	36.084.961/0001-50
31	SAMB'ART	58.918.124 EDSON DA SILVA NASCIMENTO	58.918.124/0001-30
32	GAROTOS DA BAHIA	EDVALDO GOMES MELO DA SILVA JUNIOR	028.905.655-13
33	ETERNOS AMIGOS	JOÃO VICTOR FERRAZ ALVES DA COSTA	099.332.425-80
34	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
35	ANDREIZINHO O TOP DAS VAQUEIJADAS	ANDREIS JOSE DA SILVA	60.748.310/0001-10
36	DJ JOHN	JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	060.287.324-00
37	FORRÓ SAGA NORDESTINA	MANOEL HOMES GOMES JÚNIOR	077.324.534-09
38	EFEITO NEURAL	FLAVIO EMANOEL LIRA DE MENEZES	072.953.064-71
39	DJ THYAGO BARÃO	42.740.966 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	42.740.966/0001-05
40	MAHATMA JADE E BANDA	ROWAN JADE CAVALCANTE BARROS LIMA	153.464.774-03
41	CRISTIANO OLIVEIRA	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	111.786.444-80
42	BRILHO	MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA	648.069.604-20
43	WELLINGTON TEIXEIRA	MATHEUS FÉLIX DA SILVA	125.122.544-61
44	REGINALDO SILVA	EDUARDO REGINALDO SILVA NETO	138.917.644-48
45	RINALDINHO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
46	FABINHO CANTOR E BANDA	FABIANA SILVA DOS SANTOS	155.332.104-90

Delmiro Gouveia, 17 de junho de 2026.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude

Portaria nº 07/2025

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:64D3E808